



RELATÓRIO E CONTAS 2018



Inspiring Performance,
Together.

www.reditus.pt

ONDE ESTAMOS



LISBOA

MALABO

LUANDA

MAPUTO

Inspiring Performance, Together.

RELATÓRIO E CONTAS
2018

ÍNDICE

I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	5
1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
2. PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO	8
3. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2018.	9
4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL	10
4.1. Enquadramento Macroeconómico	10
4.2. Enquadramento Sectorial	11
5. PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS	14
5.1. IT Consulting	14
5.2. IT Outsourcing	16
5.3. BPO	16
5.4. Área Internacional	17
6. QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	17
7. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	19
8. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO.	20
8.1. Proveitos Operacionais Consolidados	20
8.2. Gastos Operacionais	21
8.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)	21
8.4. Resultado Líquido	22
8.5. Principais Rubricas do Balanço	22
9. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO.	23
9.1. IT Consulting	23
9.2. IT Outsourcing	23
9.3. Business Process Outsourcing (BPO)	23
10. PERSPETIVAS PARA 2019	24
11. COMPORTAMENTO BOLSISTA	25
12. ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS	25
13. RESULTADOS	26
14. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	26
15. AGRADECIMENTOS	27
II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	29
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	37
III - RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	95
IV - RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO	147

PARTE I



RELATÓRIO
CONSOLIDADO
DE GESTÃO

01. MENSAGEM DO PRESIDENTE



Senhores acionistas,

Ao longo dos últimos anos temos vindo a fazer um conjunto de alterações na estrutura organizacional e no modelo de operação do nosso Grupo com investimentos em áreas chave, de modo a obtermos uma racionalização dos custos operacionais e de estrutura. O ano de 2018 reflete por isto a continuação do bom desempenho operacional do Grupo Reditus, que apresenta uma melhoria significativa face a 2017.

O sucesso da estratégia implementada pelo Grupo, com a reorganização interna e com o enfoque nas atividades core, apostando em ofertas inovadoras e de maior valor acrescentado, aliado à contínua preocupação na racionalização dos custos operacionais e de estrutura, permitiu uma maior rentabilidade dos negócios, explicando assim a evolução positiva dos resultados.

Os indicadores operacionais do Grupo Reditus registaram uma notável evolução face ao período anterior, conforme se comprova pela variação positiva registada na margem EBITDA. Em 2018, o EBITDA da Reditus atingiu 4,5 milhões de euros que correspondem a uma margem de 13,9%, 2,3 pp acima do valor registado em 2017 e reflete um crescimento sustentado da rentabilidade das operações do grupo, com um crescimento superior a 100% deste rácio nos últimos 2 anos.

Não obstante a melhoria na rentabilidade das operações, o resultado líquido apresenta-se negativo em 3,8 milhões de euros. Um resultado que foi influenciado por fatores não recorrentes, como sejam, provisões e perdas de imparidade no montante de 1,5 milhões de euros e Net Present Value de valores a receber de clientes no montante de 0,849 milhões de euros.

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 32,4 milhões de euros, valor que representa uma redução de 22,8% relativamente ao período homólogo. Uma contração motivada pela perda de projetos importantes fruto do alinhamento internacional de fornecedores por parte dos nossos clientes, e que temos vindo a substituir por outros de menor dimensão, mas também, pela decisão estratégica em desenvolver novos projetos com rácios de rentabilidade mais elevado. Situações que nos permitiram reduzir os gastos operacionais em 8,2 milhões de euros.

Complementarmente a estas medidas de âmbito organizacional e operacional, em julho de 2018 foi aprovada por unanimidade, em assembleia geral de acionistas, a redução de capital social da

Reditus. Uma operação que nos permitiu melhorar a situação patrimonial da empresa, reforçar a sua situação líquida positiva e o seu balanço, refletindo-se essa melhoria numa maior estabilidade para as operações.

Pretendeu-se por esta via ajustar o capital social da empresa, de modo a absorver as perdas passadas acumuladas. A cobertura do capital social pelos capitais próprios atinge agora cerca de 200%, situação que confere total conforto à empresa.

Estas são medidas importantes para uma empresa que, como a nossa, pretende aproveitar já todas as oportunidades proporcionadas pelo mercado. Quer o mercado de TI's, quer o mercado de Contact Center e BPO apresentam, de acordo com os vários analistas de mercado, taxas de crescimento esperadas superiores a 4,5%, chegando mesmo a crescer acima dos 12% em alguns segmentos.

De facto, e apesar da estagnação de alguns segmentos de negócio, nomeadamente os relacionados com os mercados mais tradicionais de TI, as tecnologias associadas à terceira plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data) e o mercado de aceleradores de inovação das empresas (IoT-Internet of Things, Robótica, Impressão 3D, entre outras) apresentarão oportunidades de negócio muito interessantes ao representar mais de 50% da despesa com tecnologia em Portugal até 2020.

Acreditamos que este processo de transformação das organizações irá abrir grandes oportunidades para a Reditus, pelo que estamos a trabalhar afincadamente na reestruturação da empresa para podermos aproveitar todas as oportunidades que o mercado nos apresenta.

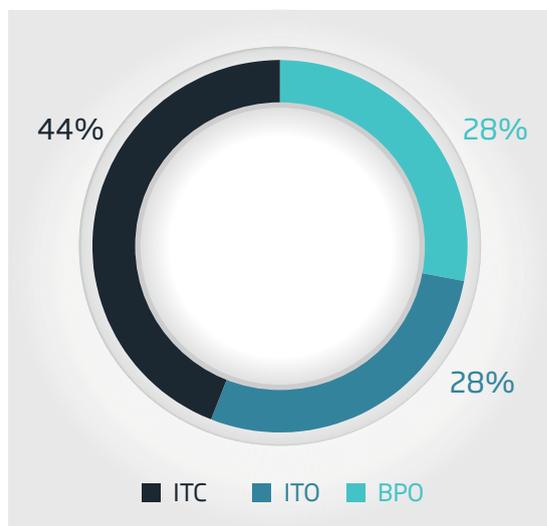
Gostaríamos de agradecer aos nossos acionistas e colaboradores. Estamos certos que uma parte importante do sucesso do nosso projeto só é possível pelo apoio que temos tido dos nossos acionistas e pelo empenho de uma equipa de profissionais de excelência que diariamente dão o melhor de si ao serviço da Reditus.

Tem sido um trabalho árduo mas igualmente motivador, não apenas pelos desafios que temos enfrentado, mas acima de tudo pela vontade de construirmos um projeto com futuro, inovador e ambicioso.

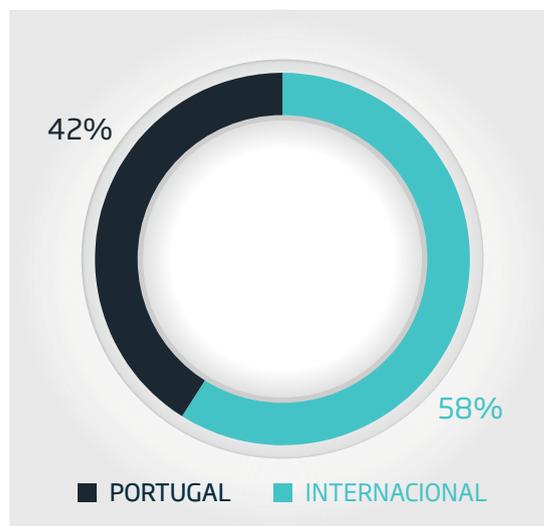
Francisco Santana Ramos
Presidente do Conselho de Administração

02. PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO

RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE



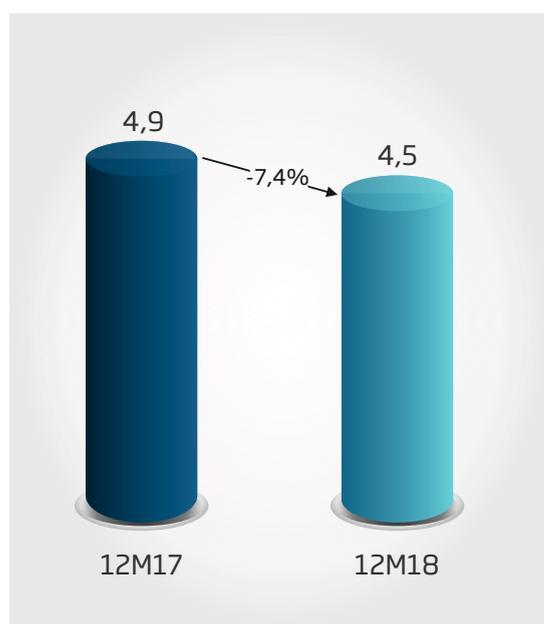
RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO



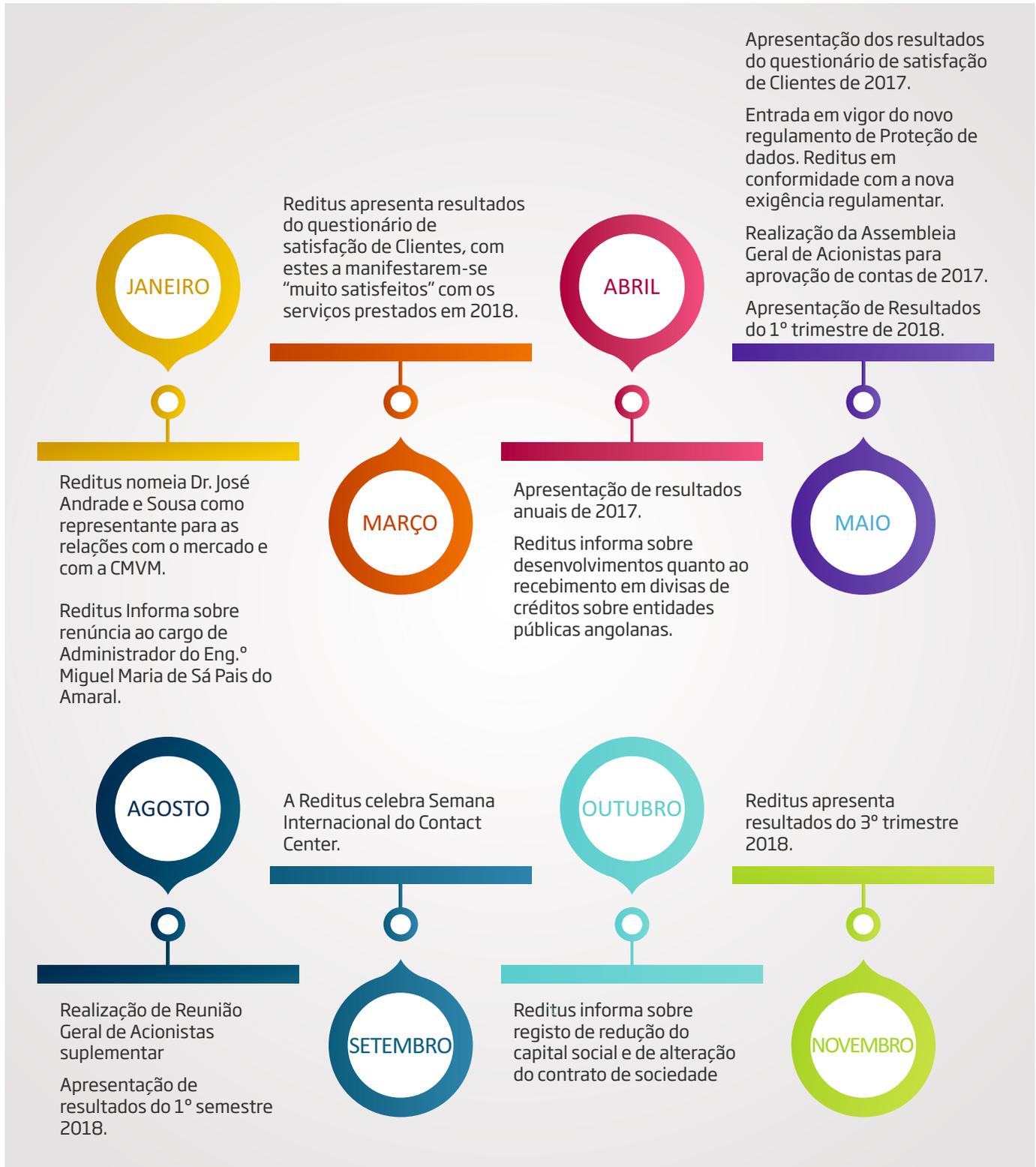
PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS (M€)



EBITDA (M€)



03. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2018



04. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL

4.1. Enquadramento Macroeconómico

Economia internacional

Em termos gerais, o enquadramento externo da economia portuguesa permaneceu favorável em 2018, à semelhança do verificado nos anos imediatamente anteriores. A economia mundial continuou a expandir-se a um ritmo sólido, num quadro de manutenção de condições favoráveis nos mercados financeiros e de trabalho e de níveis relativamente elevados da confiança dos agentes económicos das principais economias avançadas, nomeadamente nos Estados Unidos. Ao longo do ano, assistiu-se, todavia, à materialização de alguns riscos negativos, nomeadamente um aumento do protecionismo comercial e focos de turbulência financeira em certas economias emergentes mais vulneráveis, num quadro de normalização da política monetária nos EUA e de um menor apetite ao risco pelos investidores internacionais. Neste contexto, o crescimento do PIB mundial em 2018 denotou uma menor sincronização entre países.

Já na Europa, o desempenho económico, ainda que globalmente positivo, deu sinais de abrandamento no final do ano, reflectindo uma redução do crescimento da economia alemã e as incertezas inerentes ao processo do Brexit. Em consequência, algumas expectativas anteriormente formadas relativamente à alteração da política monetária no BCE não se concretizaram nem se antecipam para os meses iniciais de 2019.

Economia portuguesa

Em 2018, o PIB português aumentou 2,1% em volume, menos 0,7 pontos percentuais que o observado no ano anterior. Esta evolução resultou do contributo mais negativo da procura externa líquida, verificando-se uma desaceleração das Exportações de Bens e Serviços mais acentuada que a das Importações de Bens e Serviços. Já o contributo da procura interna, ainda que positivo, foi menos relevante que no ano anterior, refletindo o crescimento menos acentuado do Investimento. A política orçamental manteve a sua orientação no sentido da redução do défice - para menos de 1% do Produto - e da dívida pública, que caiu em percentagem do produto para cerca de 122%, uma descida significativa. Por outro lado, o mercado de trabalho manteve a sua evolução favorável, registando uma taxa de desemprego próximo dos 7% no final do ano, aproximando-se dos melhores valores registados no início da década passada.

Esta tendência de ligeiro abrandamento do crescimento acompanhada de redução da taxa de desemprego deve manter-se ainda em 2019, segundo tanto as instituições nacionais quanto europeias.

4.2. Enquadramento Sectorial

O mercado português de TIC

De acordo com a IDC, até 2021 o mercado nacional de Tecnologias de informação deverá ter um crescimento anual composto de 3%, fruto de um crescimento assimétrico dos seus subsegmentos. Desta forma, o mercado tradicional de TI tem tido uma tendência recessiva que se irá manter até 2021, a uma taxa média de 7,3% de decréscimo composto. Por seu lado, e em contraponto, os mercados dos aceleradores crescerão até 2021, juntamente com os da terceira plataforma a uma taxa média 12,1%.

De acordo com a IDC, em Portugal, a terceira plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data) cresceu 15,7% em 2017 e o mercado de aceleradores de inovação (IoT-Internet of Things, Robótica, Impressão 3D, entre outras) teve um aumento de 15,2%. Estes valores refletem um certo atraso do mercado português, relativamente a outros ditos mais evoluídos em termos de TI, nomeadamente nos EUA, onde a terceira plataforma desacelerou o seu crescimento, passando de ritmos de crescimento de dois dígitos para 8 e 9%. Por outro lado as tecnologias de segunda plataforma deverão cair 3%.

A recente alteração legislativa europeia sobre a proteção de dados, veio abrir um conjunto de oportunidades pelas restrições e obrigações impostas às Organizações no tratamento de dados pessoais de colaboradores, clientes e potenciais clientes. As potenciais implicações desta temática para as organizações levaram a que esta fosse identificada como uma área de grande preocupação dos CIOs das 500 maiores organizações nacionais, em 2018 e durante os próximos anos.

As tecnologias associadas aos novos "aceleradores de inovação", serão responsáveis pelo impulso dado ao mercado de TI que fará com que este apresente ritmos de crescimentos médios de 4,8% até 2020. Ainda de acordo com a IDC, em 2020, a terceira plataforma e os aceleradores de inovação representarão 52% da despesa com tecnologia em Portugal, pelo que 25% das 500 maiores organizações portuguesas irão centrar a sua estratégia de diferenciação competitiva através da transformação digital.

Este processo de transformação das organizações irá por seu lado abrir outras oportunidades para os fornecedores de TI, nomeadamente ao nível das estratégias de governance, segurança, privacidade, agilidade (DevOps) e contratação na terceira plataforma. As maiores empresas portuguesas terão por esta razão equipas dedicadas à transformação digital, e mais de metade das organizações apostará no Canal para a distribuição e integração de serviços de grandes fornecedores, com mais de 50% das receitas a serem provenientes de Parceiros.

O mercado internacional de TIC

No plano internacional, os estudos da Gartner indicam que os gastos em Tecnologias de Informação (TI) atingirão os 3,8 milhões de milhões de euros, em 2019, representando um crescimento de 3,2% relativamente a 2018.

Na região EMEA a Gartner antecipa igualmente um crescimento, mas de menor dimensão. De acordo com este analista os gastos em Tecnologias de Informação (TI) na região EMEA sofrerão um incremento de 2%, ascendendo a 973 mil milhões de dólares (cerca de 864 mil milhões de euros) em 2019.

De acordo com a Gartner, o mercado EMEA de TI tem estado estagnado e os crescimentos verificados devem-se em grande parte ao aumento do valor do Euro face ao Dólar dos EUA. Ainda de acordo com este analista, os gastos em TI nesta região vão continuar estagnados até que o ambiente desconhecido em torno do Brexit seja resolvido.

A Gartner aponta para uma queda em 2019 do mercado de computadores, após um recuo de 9,1% em 2018.

Também os smartphones deverão começar a cair, passando de um crescimento de 4,7% em 2018 para uma quebra de 1,1% em 2019.

De acordo com a Gartner, os gastos mundiais em software deverão aumentar 8,4%, em 2019, ascendendo aos 345 mil milhões de euros.

Para a IDC, o crescimento será impulsionado por ofertas e operações alicerçadas no digital, estimando que em 2022 pelo menos 60% do PIB mundial será digitalizado e que as organizações que tardem em incorporar rapidamente o digital nos seus processos e produtos competirão apenas por uma pequena fatia do mercado.

De acordo com este analista, a digitalização das cadeias de valor das economias conduzirá a uma redução da fronteira entre mercados e regiões e, conseqüentemente, a uma generalização cada vez maior das tendências do mercado de TIC.

Tecnologias estratégicas

As estimativas da IDC para a contribuição do digital para o PIB mundial, permitem perceber que, apesar de assimétrica, a globalização tecnológica é uma realidade com impacto crescente na competitividade das organizações independentemente da sua dimensão, sector de atividade ou mercado geográfico da sua intervenção.

Esta é uma tendência e um sinal distintivo das empresas novas, que nascem já dentro de um ambiente tecnológico bastante competitivo, e a partir do qual desenvolvem as suas vantagens competitivas, mas também as outras, mais antigas, com processos suportados em ambientes tecnologicamente menos evoluídos, mas cuja competitividade depende da sua capacidade em implementar processos rápidos de transformação digital.

Este processo de evolução tecnológica será alavancado por um conjunto de tecnologias como a cloud distribuída, AI at the edge, hyperagile e interfaces de utilizador controlados por voz, entre outras, que a IDC coloca no patamar da 3ª plataforma e que a Gartner considera serem a base da "malha digital inteligente":

Edge Computing - Mais de 40% das implementações cloud das organizações vão incluir edge computing até 2022, de forma a dar suporte aos cerca de 25% dos dispositivos e sistemas endpoint que vão executar algoritmos de Inteligência Artificial (IA). O Edge Computing será a plataforma de suporte aos serviços 5G e de IA. As Organizações B2C e de suporte ao cidadão, entre outras, estão entre as primeiras a utilizar as capacidades desta tecnologia.

Hyperagile - A exigência da economia digital levará ao desenvolvimento de aplicações de alta qualidade como resposta às solicitações dos consumidores. As arquiteturas de aplicações tradicionais, operações e ritmo de desenvolvimento tradicionais não são adequadas para estas novas aplicações, pelo que se estima que nos próximos cinco anos 90% de todas as novas

aplicações vão contar com arquiteturas de micro serviços que melhoram a capacidade de desenhar, atualizar e alavancar código de terceiros. Esta nova realidade irá promover em simultâneo a produção de aplicações cloud-native e a utilização de serviços PaaS (Platform as a Service).

No code - Ferramentas de desenvolvimento mais simples e mais poderosas vão expandir-se rapidamente. Até 2024, um novo grupo de developers vai produzir código sem script personalizável, bem como, alavancar ferramentas de desenvolvimento visualmente orientadas, plataformas de desenvolvimento low code, e, ainda, ferramentas de desenvolvimento orientadas para modelos que permitam criar e refinar soluções digitais, de forma a dar resposta à aceleração e intensificação das iniciativas de transformação digital.

Verticalização - As organizações vão passar a escolher aplicações SaaS em detrimento das aplicações horizontais, dando resposta às necessidades específicas dos seus negócios e do setor. De acordo com a IDC, a otimização da presença digital por parte das Organizações, promove uma maior eficiência de custos, facilidade de utilização e maior flexibilidade para os clientes, das aplicações verticais SaaS.

Inteligência artificial - O impacto crescente da IA nas vidas das pessoas e das Organizações levará, até 2024, a uma substituição de um terço das atuais aplicações screen-based, por outras com user interface com inteligência artificial e process automation. A IA será fundamental para a competitividade das Organizações que "lutam" pela atenção do consumidor e necessitem de maximizar a produtividade dos seus empregados

Blockchain, criptografia e segurança - Os investimentos em blockchain estão a crescer a um ritmo acelerado estimando a IDC investimentos de 11,7 mil milhões de dólares até 2022. Esta é uma tendência que levará as empresas a participar progressivamente em várias redes de blockchain de forma a acomodar dados de transações de forma segura, ou como um elemento de aplicações que requerem elevado desempenho em tempo real e a ligação a outras fontes de dados.

A criptografia, mais especificamente a "criptografia penetrante", passará a cobrir todas as plataformas, incluindo bases de dados, aplicações, sistemas de ficheiros, APIs e logs de sistema, entre outros. A IDC acredita que, até 2022, 50% das plataformas de servidores vão ter algum tipo de criptografia penetrante embebidos nos seus ambientes operacionais e que, conjuntamente com a inteligência artificial, terá um grande impacto na cibersegurança das empresas e organizações.

Multicloud - Nos próximos quatro ou cinco anos, a IDC prevê uma tendência das empresas em adotar ferramentas e estratégias híbridas ou multicloud integradas. A integração de tecnologias de clouds públicas será o ponto de partida para esse modelo de cloud distribuída. Para este efeito, os fornecedores de serviços multicloud focar-se-ão numa fase inicial em unir as suas próprias ofertas de cloud pública com os locais e periféricos dos clientes fornecendo aos clientes uma implementação e gestão mais fáceis em várias plataformas.

O mercado português Contact Centers

No mercado dos Contact Centers continuamos a assistir a uma concentração de operações relevantes em operadores especializados na gestão de recursos humanos, assumindo os clientes a componente de gestão e evolução dos processos de negócio.

De acordo com o estudo da Associação Portuguesa de Contact Centers (APCC), o setor dos contact centers gera, em Portugal, um volume de negócios anual superior a mil milhões de euros. Um valor que é atribuível a Prestadores de Serviços (46%); Pequenos Clientes (29%); e Grandes Clientes (25%).

O sector dos contact centers emprega mais de 81 615 colaboradores, num total de 65 000 postos de atendimento distribuídos, sobretudo, por Lisboa (69%); Porto (11%); e Braga (5%).

Para a DBK o sector revela uma tendência de crescimento na ordem dos 7%. Para este crescimento contribui também o aumento dos serviços a clientes no estrangeiro, aproveitando os menores custos laborais existentes em Portugal.

A receção de chamadas constitui o principal motor de crescimento do sector. A faturação neste segmento representa mais de 65% do total do sector. A emissão de chamadas, por seu lado, representa cerca de 20% do total do sector, cabendo o resto a outros serviços, os quais têm tido uma tendência de crescimento de quota de mercado.

Por segmentos de atividade destacam-se os sectores de Telecomunicações e Media como os principais segmentos de procura, seguidos dos serviços financeiros. Estes sectores em conjunto são responsáveis por 58% das receitas dos operadores.

O aumento de determinadas despesas e a concorrência bastante agressiva refletiram-se nas margens praticadas e impediram uma melhoria significativa da rentabilidade do sector. No entanto, e apesar da rivalidade, o aumento das vendas, juntamente com os esforços para a contenção de custos e flexibilização das estruturas, permitem antecipar um crescimento moderado das margens das maiores empresas.

Ainda de acordo com a DBK, o mercado de call center Português apresenta um potencial de desenvolvimento considerável por via da tendência de externalização de processos das empresas e organismos públicos portugueses, como forma de reduzir gastos, flexibilizar estruturas de custos e aumentar a qualidade do serviço.

A expansão da oferta de serviços, a melhoria dos canais de comunicação alternativos, especialmente o e-mail e redes sociais, e a incorporação de inovações tecnológicas encontram-se entre as principais tendências que irão moldar a atividade das empresas do sector a curto e médio prazo.

05. PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

5.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Plataformas & Aplicações e Outsourcing Especializado.

Plataformas & Aplicações

Os temas associados à transformação digital das organizações têm sido uma referência na estratégia das empresas e vão continuar a marcar as suas agendas de TI, de forma a dar resposta aos desafios críticos de negócio. A nomeada 3ª plataforma como a Cloud, Mobile, Social, Big Data, IoT (Internet of Things) ou soluções de desenvolvimento Agile, continuam a estar no centro dos interesses e objetivos das organizações.

Durante o ano de 2018, sentiu-se um aumento da procura por este tipo de serviços com o objetivo de otimizar e flexibilizar os processos organizacionais e responder rapidamente às novas solicitações dos negócios. Na área de Plataformas & Aplicações, foi aprofundado o posicionamento no mercado com uma oferta de soluções aplicacionais Reditus, com o desenvolvimento de produtos próprios nas áreas de Enterprise Content Management, Analytics, Customer Engagement e Business Solutions e com o investimento em competências de Robotização, IoT, sistemas cognitivos e mobilidade, onde o Grupo já tem referências importantes.

Para 2019, a Reditus pretende apresentar uma oferta de soluções que permitam:

- Potenciar as sinergias com parceiros nas suas principais áreas de aposta, com diversificação e potenciação das novas ofertas;
- Potenciar e reforçar as oportunidades de cross selling na oferta de serviços;
- Identificar oportunidades de upsell na base instalada por integração das ofertas;
- Apresentar oferta específica para entidades e operadores globais que possam potenciar essa oferta nos seus clientes.

Outsourcing Especializado

Os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, onde a disponibilização de profissionais de TI, altamente qualificados e em regime de Outsourcing, promovem a flexibilidade e o incremento de qualidade necessários para ultrapassar os desafios que as TI, cada vez mais exigentes, colocam às Organizações.

Nestes pressupostos o endereçamento de uma oferta de skills cada vez mais qualificados, traz evidentes benefícios em termos de faturação, crescimento do negócio e reforço da presença no Cliente. Na área de Outsourcing Especializado a Reditus privilegiou em 2018 a aposta em recursos com maior qualificação e a gestão de carreiras para desenvolvimento e retenção dos melhores profissionais.

Foram identificados domínios estratégicos de oferta, tendo em consideração não só o seu potencial de crescimento, mas também o potencial de negócio que a entrega de recursos especializados e com maior qualificação pode trazer para os restantes domínios e áreas de aposta. Desta forma, a Reditus definiu como linhas orientadoras para esta área de oferta em 2019:

- Reposicionar a Reditus como um key player em serviços de OE;
- Retenção e crescimento na base instalada;
- Colocar recursos no mercado internacional (Europa);
- Potenciar e reforçar as oportunidades em OE com sinergias entre operações e área comercial;
- Potenciar e reforçar as oportunidades em OE com sinergias para as outras áreas de oferta, funcionando como porta de entrada para a subida na cadeia de valor.

5.2. IT Outsourcing

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado soluções compostas por serviços e projetos focados em infraestruturas de Tecnologias de Informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

As alterações implementadas na estrutura organizacional e no modelo de operação em 2018, com a especialização das áreas, permitiu o desenvolvimento da oferta e a gestão activa de parcerias.

A estratégia de vendas da unidade focou-se na segmentação de contas por áreas da oferta, de forma a avaliar o seu potencial e permitir a definição de acções de marketing e comunicação específicas às áreas a desenvolver.

Desta forma, na área de Infraestruturas foi reforçada a aposta na oferta de Serviços Geridos, na Monitorização, na Hiper-convergência e nos serviços baseados em Cloud.

As alterações implementadas durante 2018 na estrutura organizacional e no modelo de operação, promoveram o foco nas competências internas e no desenvolvimento do negócio nas diferentes áreas da oferta.

Nos domínios considerados como estratégicos, a Reditus irá desenvolver a sua linha de atuação de acordo com várias linhas orientadoras:

- Infraestrutura física, Gestão de Sistemas e Gestão de Dados: crescer na base instalada e angariar projetos de média dimensão;
- Hiperconvergência e Cloud: angariação de projetos via fabricantes/parceiros;
- Serviços Geridos: manter base instalada e angariar projetos de grande dimensão. Endereçar oportunidades internacionais;
- Endereçar agressivamente o mercado das PME com a oferta Full IT Outsourcing, para potenciar os serviços em Gestão de Sistemas (ex: monitorização);
- Reforçar a relação de topo com parceiros estratégicos e a aposta nas formações e certificações das equipas Reditus.

5.3. BPO

A área de BPO da Reditus agrega as competências não tecnológicas do Grupo, nomeadamente de BPO, Contact Center e Shared Services, representando 28% das receitas totais em 2018.

Continuando a execução do plano de negócios trienal, iniciado em 2017 com a diversificação de clientes, em 2018 o foco incidiu sobre a rentabilidade das operações, fruto das apostas na automação e robotização de atividades de operação e gestão dos processos.

A aposta em novas abordagens na formação dos colaboradores permitiu uma capacidade acrescida para lidar com o desafio da escassez de recursos neste setor de mercado, consequência da situação de quase pleno emprego que o setor vive.

A manutenção da aposta em novos clientes e projetos de pequena e média dimensão permitiu alavancar os resultados, diminuindo o risco do negócio. A aposta nos sectores da Saúde e Administração Pública foi reforçada, mantendo a sua atuação nos restantes onde a Reditus possui já uma longa tradição, nomeadamente: Banca, Seguros, Telecomunicações e Utilities.

Prosseguindo a execução do plano 2017-2019 a Reditus vai continuar a manter a orientação da oferta, centrada em BPO e Contact Center numa visão integrada da gestão dos processos de negócio dos seus clientes de front e back office. Conjugando a tecnologia disponível no mercado com a reconhecida capacidade tecnológica da Reditus no desenvolvimento de soluções de automação e robotização, distribuição do trabalho e controlo, continuará a introduzir elementos de sofisticação nos seus serviços e a partilhar valor com os seus clientes e colaboradores. A disponibilização de recursos especializados continuará a ser uma realidade para resposta às necessidades do mercado, com foco na transformação desses processos em modelos de outsourcing de serviços.

5.4. Área Internacional

Em 2018 a Reditus manteve a sua aposta no mercado internacional, nomeadamente nas geografias africanas, onde tradicionalmente tem atuado através das suas filiais.

O peso da área internacional da Reditus em 2018 manteve-se ao mesmo nível dos anos anteriores, passando a representar cerca de 41% das receitas totais da Reditus vs os 46% do período homólogo. Com um volume de negócios a superar os 13 milhões de euros, este continua a refletir a aposta da Reditus nos seus negócios nas geografias internacionais e a sustentabilidade dos projetos de longa duração na área de ITC e ITO para várias Organizações.

A atividade internacional da Reditus assenta sobre três modelos organizacionais distintos, nomeadamente, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e prestação de serviços em nearshore, com aposta em países criteriosamente selecionados onde a empresa possa aportar valor e explorar as oportunidades decorrentes dos seus estados de desenvolvimento.

De realçar o esforço colocado pela empresa no desenvolvimento das várias oportunidades com a obtenção de projetos para diversas Entidades Públicas e multinacionais de referência, com especial incidência para a geografia de Angola, entre outros, nomeadamente nos sectores do Oil & Gas, Banca, Seguros e Utilities.

06. QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

A Reditus reconhece que os seus "Clientes" são um dos fatores mais importantes no sucesso da sua atividade. Para o incremento do nível de satisfação, contribui de forma decisiva todo o valor gerado pela Reditus em favor da melhoria da eficiência do negócio dos seus clientes. A este fator não será naturalmente alheio todo o esforço colocado pela empresa no incremento de uma relação de confiança com os seus clientes e colaboradores. Em 2018 a Reditus continuou a executar atividades de melhoria com o objetivo de manter os níveis elevados de satisfação dos clientes, melhorias de eficiência e o reconhecimento externo.

Satisfação de clientes

Os resultados dos inquéritos e entrevistas de avaliação da satisfação de clientes da Reditus demonstram níveis de satisfação elevados pelos serviços prestados e que a empresa tem conseguido manter os níveis de serviço num patamar elevado em anos consecutivos.

Os aspetos positivos mais frequentemente referidos são semelhantes aos referidos nos anos anteriores sendo de destacar pela frequência:

- A competência e o profissionalismo dos elementos das equipas;
- A relação de parceria que a Reditus estabelece com o cliente;
- O cumprimento dos SLA's;
- E a Comunicação.

Ao analisarmos o nível de satisfação por área de negócio destacam-se os serviços de Consultoria de TI, Serviços Geridos e BPO, como sendo as áreas com os níveis de satisfação mais elevados.

Resulta igualmente desta análise a necessidade de continuar a trabalhar para homogeneizar os níveis de satisfação dos clientes em todas as áreas de negócio, nomeadamente no que diz respeito aos aspetos comunicacionais.

Prémios e certificações

- A Reditus mantém a sua certificação da Qualidade na norma ISO 9001:2015 em todas as áreas de negócio do grupo;
- A Reditus Business School mantém-se como entidade de formação certificada, atuando como um valor acrescentado na valorização dos colaboradores e dos serviços prestados;
- Certificação das operações de Contact Center CTT, CTT Expresso e Millennium BCP com o selo de Qualidade da APCC, reconhecido como um standard para operações de excelência;
- As linhas CTT e CTT Expresso, geridas pela Reditus, voltaram a ser galardoadas no evento APCC Best Awards 2018;
- A linha de atendimento a clientes do Millennium BCP, gerida pela Reditus, foi também galardoada no mesmo evento.

Projetos internos de melhoria

Em 2018, a Reditus continuou a focar-se na eficiência, tendo desenvolvido novos projetos com o objetivo de dar suporte a políticas de otimização de processos e custos, tendo ainda dado sequência aos projetos iniciados no ano anterior.

- Implementação das políticas de conformidade com o regulamento geral de proteção de dados (RGPD), incluindo a definição da política e respetiva implementação, formação, levantamento dos processos de recolha, tratamento e gestão de dados, avaliação e melhoria dos mecanismos de controlo;
- Otimização da ferramenta de controlo operacional de projetos e gestão da capacidade;
- Programa sistemático de melhoria da eficiência da gestão das áreas de negócio.

07. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.



Colaboradores

- Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;
- Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;
- Aposta na formação. Através da Reditus Business School promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desenvolvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática e higiene e segurança no trabalho;
- Desenvolvimento de iniciativas internas com vista à promoção do espírito de equipa, camaradagem e competências pessoais;
- Implementação de medidas de apoio à saúde e bem-estar como, o seguro de saúde para colaboradores.

Sociedade

- Protocolos de cooperação com diversas instituições de ensino com vista ao recrutamento e contratação de jovens profissionais;
- Protocolo de apoio a diversas Instituições de Solidariedade Social;
- Celebração da Semana Internacional dos Contact Centers.

Economia

- Adoção de práticas não predatórias nos negócios, com respeito por todos os nossos stakeholders.

Ambiente

- Motivação dos colaboradores para práticas ecológicas;
- A promoção da redução do consumo de papel;
- Reciclagem de materiais diversos;
- O uso eficaz de água e energia por via de uma melhor gestão energética dos nossos edifícios e instalações.

08. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

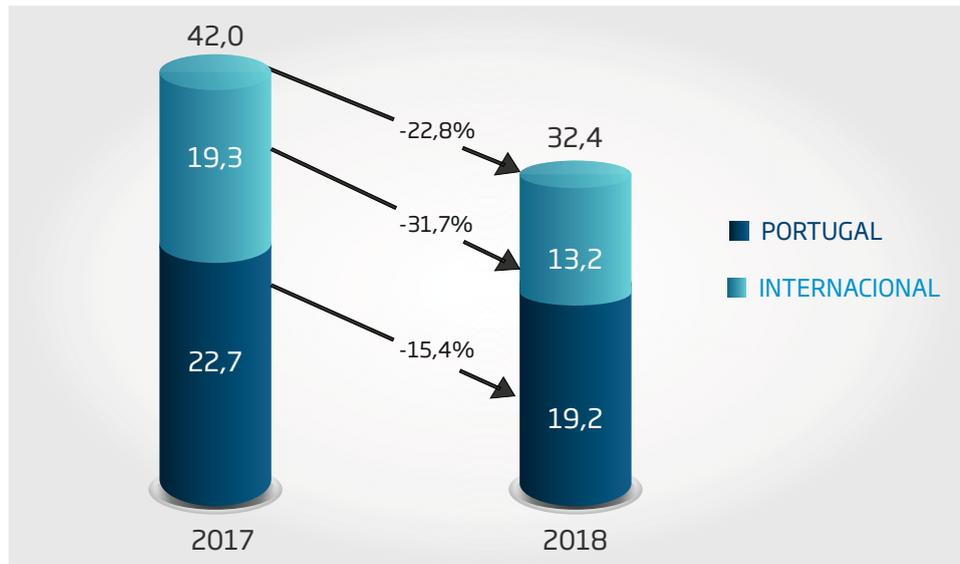
8.1. Proveitos Operacionais Consolidados

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 32,4 milhões de euros em 2018 face a 42,0 milhões de euros registados no período homólogo, representando uma queda de 22,8%.

No mercado nacional, as vendas registaram uma diminuição de 15,4% face a 2017, reflexo de importantes retrações em todos os segmentos com particular ênfase de ITO e ITC.

No mercado internacional, designadamente o mercado africano onde o Grupo tem filiais, apesar de se ter verificado uma redução nas vendas de 31,7% face a 2017, continua a representar mais de 40% do volume de negócios do Grupo. Em 2018 as geografias internacionais representaram 41% das vendas totais do Grupo vs 46% em 2017.

PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS (M€)

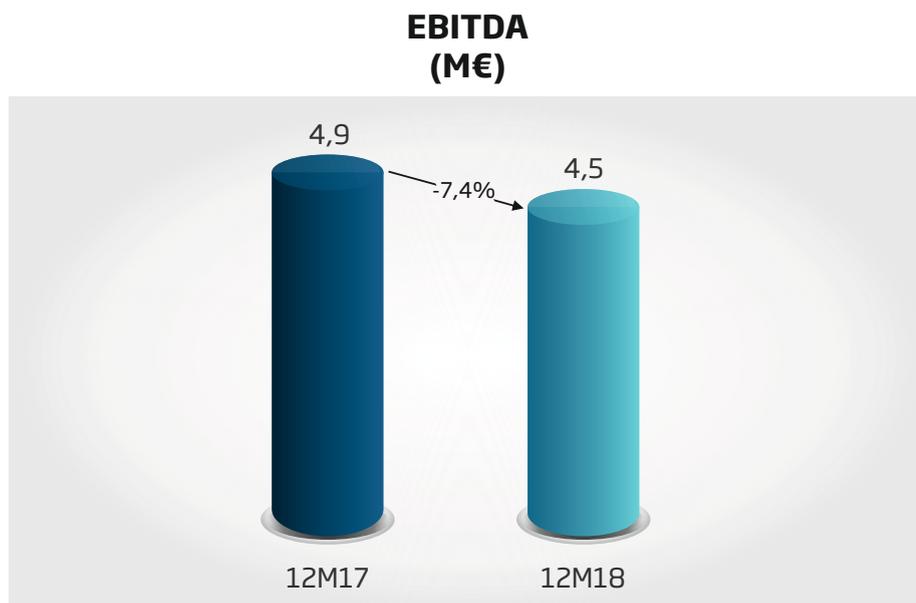


8.2. Gastos Operacionais

Os Gastos Operacionais Consolidados, líquidos de amortizações, provisões e perdas de imparidade, totalizaram 27,9 milhões de euros no ano de 2018, representando 86,1% dos Proveitos Totais e um decréscimo de 24,8% face ao ano de 2017, em que tinham atingido 88,4% dos Proveitos, em virtude da persistente implementação de medidas de racionalização de custos operacionais e de estrutura anteriormente definidas, em adequação à nova realidade dos negócios do grupo.

8.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)

O EBITDA Consolidado foi de 4,5 milhões de euros em 2018, valor que compara com 4,9 milhões de euros no ano de 2017, representando um decréscimo de 7,4%. A margem EBITDA cifrou-se em 13,9%, ou seja, 2,3 pp acima da margem de 11,6% atingida no período homólogo.



8.4. Resultado Líquido

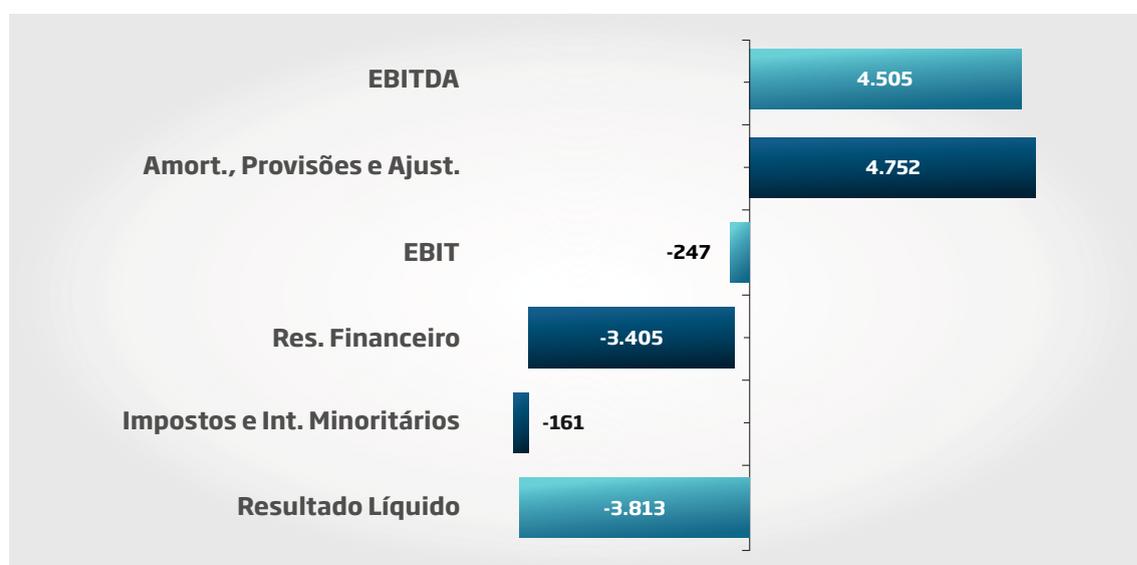
As Depreciações, Amortizações, Provisões e Ajustamentos atingiram 4,7 milhões de euros no ano de 2018, um incremento de 27% face ao período homólogo.

O Resultado Operacional (EBIT) foi negativo em 0,25 milhões de euros, valor que compara com um resultado positivo de 1,1 milhões de euros obtidos no ano de 2017.

Os Resultados Financeiros pioraram 5,8% face ao ano de 2017, atingindo 3,4 milhões de euros, afetados negativamente pelo Net Present Value de valores a receber de clientes no montante de 0,849 milhões de euros.

O Resultado das Operações em Continuação foi negativo em 3,8 milhões de euros em 2018, valor que compara com um resultado negativo de 1,6 milhões de euros no período homólogo.

DO EBITDA AO RESULTADO LÍQUIDO (milhares de euros)



8.5. Principais Rubricas do Balanço

Milhões de Euros	31-12-2018	31-12-2017	Var %
Ativo Total	171,3	172,2	0,1%
Ativos Não Correntes	104,9	87,3	20,3%
Ativos Correntes	66,4	83,9	-20,9%
Capital Próprio	26,7	30,9	-13,5%
Passivo Total	144,6	140,3	3,1%
Passivos Não Correntes	95,3	92,3	3,3%
Passivos Correntes	49,3	48,0	2,7%
Dívida Líquida	59,2	60,7	-2,5%

No final do ano de 2018, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) foi de 59,2 milhões de euros, valor que compara com 60,7 milhões de euros registados no final do 4T17, ou seja, uma redução de 2,5%.

09. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO

9.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Esta área representou 44% das receitas totais do Grupo em 2018.

O segmento de IT Consulting oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

As receitas da unidade de ITC atingiram 18,7 milhões de euros em 2018, um decréscimo de 20,6% face ao período homólogo. O EBITDA foi de 2,9 milhões de euros, valor que compara com um resultado positivo de 2,1 milhões de euros no ano de 2017 e é derivado de uma maior rentabilidade dos projetos.

9.2. IT Outsourcing

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI e representou 28% das receitas totais no ano de 2018.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

Os Proveitos deste segmento foram de 12,2 milhões de euros no ano de 2018, um decréscimo de 29,9% face ao valor registado no período homólogo. O EBITDA foi de 0,95 milhões de euros, registando um decréscimo de 70,8% face ao ano de 2017.

9.3. Business Process Outsourcing (BPO)

A área de BPO envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, de multiriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras. Esta área representou 28% do negócio total da Reditus no ano de 2018.

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 12,0 milhões de euros, uma diminuição 7,9% face ao valor obtido no período homólogo. O EBITDA registou no ano de 2018 um resultado positivo de 0,58 milhões de euros, valor que compara com o resultado negativo de 0,48 milhões de euros no ano de 2017, correspondendo a uma melhoria de desempenho. No contexto de forte concorrência, o Grupo prossegue a sua estratégia na aposta de criação de ofertas diferenciadas, no crescimento em negócios com o foco na rentabilidade deste segmento e na aposta em projetos com margem mais favorável.

10. PERSPETIVAS PARA 2019

A retoma da economia sustenta, por um lado, uma visão otimista relativamente às oportunidades de negócio no âmbito nacional e internacional, mas, por outro, revela também uma intensidade competitiva acentuada, vinda de empresas com uma presença solidificada e de startups dinâmicas com ofertas inovadoras de nicho.

Atenta a estas tendências de mercado, a Reditus continuará focada na rentabilidade e na sustentabilidade das operações, no aumento do número de novos clientes através de uma acção comercial reforçada e consequentemente no aumento do volume de negócios e do EBITDA.

A Reditus fará uma aposta em segmentos de oferta que permitem reforçar a presença nas contas de base instalada e do cross-selling. Pretende por esta via fomentar as sinergias entre as diferentes equipas, potenciar as valências existentes e a optimização de processos nas operações, bem como aumentar significativamente o número de novos clientes decorrente de um alinhamento comercial transversal às áreas de negócio.

A empresa definiu igualmente como objetivos o crescimento do volume de negócios com base numa estratégia de recuperação de market share em segmentos onde a empresa já teve uma posição dominante, nomeadamente em outsourcing especializado, projectos de TI e no foco em segmentos de crescimento superior como a cloud, serviços geridos, desenvolvimento aplicacional.

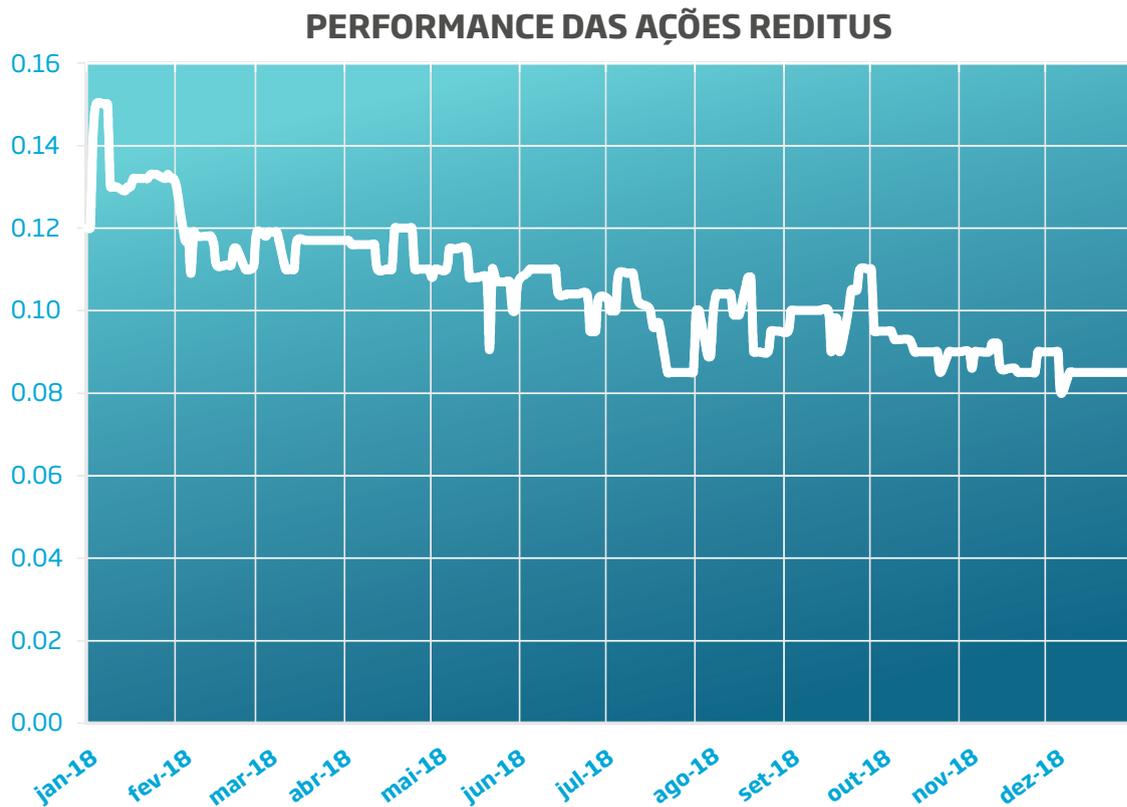
A aposta da Reditus no reforço da presença em segmentos de maior valor acrescentado, juntamente com a obtenção de uma taxa de renovação de contratos de serviços superior a 90% e aumento do número de contratos plurianuais, fundamentalmente nas áreas de serviços geridos, SAM e OE, em contraponto com uma racionalização dos custos de operação, permitem ambicionar uma maior taxa de rentabilidade dos projetos e consequentemente da taxa de EBITDA.

Os serviços de BPO e Contact Center constituem igualmente áreas de grande aposta da Reditus, aliando as capacidades tecnológicas do Grupo à experiência reconhecida na gestão e transformação de processos de negócio dos nossos clientes.

A monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse permitem a entrega de serviços com qualidade reconhecida e custos globais mais baixos, mantendo o esforço constante de rentabilidade das operações.

A aquisição de novos clientes continuará uma prioridade num setor em crescimento, mas com fortes desafios de concorrência.

11. COMPORTAMENTO BOLSISTA



No final do 4T18, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 0,09 euros, valor que compara com os 0,12 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionados durante os 4T18 cerca de 1,4 milhões de títulos da Reditus, representando um valor de transação de 159 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 5.518 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 616 euros.

12. ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.

13. RESULTADOS

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se, após interesses minoritários, em 3.812.965 euros negativos.

14. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Plano de Continuidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das contas anuais, da Certificação Legal de Contas e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

15. AGRADECIMENTOS

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos, Auditores e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Alfragide, 30 de abril de 2019

O Conselho de Administração,

Eng. Francisco José Martins Santana Ramos - Presidente

Eng. José António da Costa Limão Gatta - Administrador

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos - Administrador

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira - Administrador

PARTE II



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

Inspiring Performance, Together.

RELATÓRIO E CONTAS
2018

REDITUS SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	7	6 831 784	7 180 334
Propriedades de Investimento	8	1 509 000	1 509 000
Goodwill	9	41 473 191	41 473 191
Ativos intangíveis	10	17 238 021	19 456 979
Clientes	14	29 927 618	11 214 235
Outras contas a receber	15	1 049 458	1 016 000
Outros investimentos financeiros	11	4 982 959	4 381 225
Ativos por Impostos Diferidos	12	1 915 349	1 025 767
		<u>104 927 380</u>	<u>87 256 731</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	13	204 496	370 705
Clientes	14	36 989 627	59 365 220
Outras contas a receber	15	4 848 986	5 335 990
Outros Ativos correntes	16	23 175 103	17 636 440
Ativos financeiros pelo justo valor	17	8 112	9 649
Caixa e equivalentes	18	1 174 596	1 209 835
		<u>66 400 920</u>	<u>83 927 839</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>171 328 300</u></u>	<u><u>171 184 570</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	19	14 638 691	73 193 455
Ações (quotas) próprias	19	(255 183)	(1 426 438)
Prémios de emissão	19	9 952 762	9 952 762
Reservas	19	4 812 483	3 608 430
Resultados transitados	19	-	(53 766 602)
Ajustamentos em Ativos financeiros	19	-	(501 763)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	19	1 260 288	1 305 086
Resultado consolidado líquido do exercício	19	(3 812 965)	(1 595 931)
Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários		26 596 076	30 768 999
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	20	120 326	131 608
Total do capital próprio		<u>26 716 402</u>	<u>30 900 607</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	21	49 004 263	50 958 763
Outras contas a pagar	22	38 512 612	33 519 708
Passivos por impostos diferidos	12	3 450 953	3 729 996
Passivos por locação financeira	23	4 324 423	4 042 512
		<u>95 292 251</u>	<u>92 250 979</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	21	6 684 427	6 556 098
Fornecedores	24	9 437 022	8 824 684
Outras contas a pagar	22	20 694 435	18 208 386
Outros passivos correntes	25	12 137 177	14 068 670
Passivos por locação financeira	23	366 586	375 146
		<u>49 319 647</u>	<u>48 032 984</u>
Total do passivo		<u>144 611 898</u>	<u>140 283 963</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>171 328 300</u></u>	<u><u>171 184 570</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro 2017.

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
 (Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2018	31/12/2017
RÉDITOS OPERACIONAIS:			
Vendas	26	532 749	2 148 837
Prestações de serviços	26	31 021 100	38 990 654
Outros rendimentos operacionais	27	891 355	907 884
Total de réditos operacionais		32 445 204	42 047 375
GASTOS OPERACIONAIS:			
Inventários consumidos e vendidos	28	(546 589)	(1 747 124)
Fornecimentos e serviços externos	29	(10 636 020)	(13 679 017)
Gastos com pessoal	30	(15 770 246)	(20 213 518)
Gastos de depreciação e amortização	31	(3 187 735)	(3 015 187)
Provisões e perdas de imparidade	32	(1 564 547)	(715 966)
Outros gastos e perdas operacionais	33	(986 950)	(1 540 468)
Total de gastos operacionais		(32 692 087)	(40 911 280)
Resultados operacionais		(246 883)	1 136 095
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros, líquidos	34	(3 405 468)	(3 218 254)
Perdas em empresas associadas, líquidas		-	-
Resultados antes de impostos		(3 405 468)	(3 218 254)
		(3 652 351)	(2 082 159)
Imposto sobre o rendimento do exercício	35	(166 400)	434 460
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		(3 818 751)	(1 647 699)
Interesses minoritários	20	5 786	51 768
Resultado das operações em continuação	36	(3 812 965)	(1 595 931)
Resultados das Operações Descontinuadas		-	-
Resultado Líquido		(3 812 965)	(1 595 931)
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe		(3 812 965)	(1 595 931)
Interesses minoritários	20	(5 786)	(51 768)
		(3 818 751)	(1 647 699)
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas			
Básico	36	(0,2605)	(0,1090)
Diluído		(0,2605)	(0,1090)
Resultado por ação das operações em continuação			
Básico	36	(0,2605)	(0,1090)
Diluído		(0,2605)	(0,1090)

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
 (Valores expressos em Euros)

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários)	<u>(3 818 751)</u>	<u>(1 647 699)</u>
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	(44 798)	175 616
Rendimentos integrais consolidados	<u>(3 863 549)</u>	<u>(1 472 083)</u>
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	(3 857 763)	(1 420 315)
Interesses minoritários	<u>(5 786)</u>	<u>(51 768)</u>
	<u>(3 863 549)</u>	<u>(1 472 083)</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017

(Valores expressos em Euros)

	31/12/2018	31/12/2017
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>		
Recebimentos de clientes	30 522 558	36 325 679
Pagamentos a fornecedores	(7 060 372)	(12 887 388)
Pagamentos ao pessoal	(9 599 679)	(15 030 645)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(262)	(357)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional a)	(10 553 049)	(8 073 737)
Fluxos das atividades operacionais (1)	3 309 195	333 552
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	26 025	2 864 653
Venda de ativos tangíveis	18 262	615
Juros e proveitos similares	27	33
	44 315	2 865 300
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de ativos tangíveis	(362 727)	(338 963)
Outros b)	(558)	(3 010 000)
	(363 286)	(3 348 963)
Fluxos das atividades de investimento (2)	(318 971)	(483 663)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	15 307 780	12 532 378
	15 307 780	12 532 378
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(16 143 835)	(12 769 244)
Juros e gastos similares	(2 256 884)	(1 943 078)
	(18 400 719)	(14 712 322)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	(3 092 939)	(2 179 944)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(102 715)	(2 330 055)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	666 562	2 996 616
Caixa e seus equivalentes no fim do período	563 847	666 562

- a) A rubrica "Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional" da Demonstração consolidada dos fluxos de caixa tem como natureza os pagamentos ao Estado (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Coletivas, Segurança Social, Imposto sobre o Valor Acrescentado e Imposto de Selo), e os pagamentos a prestadores de serviços ao Grupo (Recibos Verdes Eletrónicos).
- b) A rubrica "Pagamentos respeitantes a - Outros", classificada como fluxos de atividade de investimento, refere-se a um Escrow Agreement entre a empresa Reditus Gestão e a GFI Portugal, referente à alienação da Roff - Consultores Independentes, S.A., pago em 2017.

REDITUS SGPS, SA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS
DE FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
 (Valores expressos em Euros)

	31/12/2018	31/12/2017
Numerário	228 545	120 246
Depósitos bancários	946 050	1 089 589
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	1 174 595	1 209 834
Descobertos bancários	(610 748)	(543 273)
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)	<u>563 847</u>	<u>666 561</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
 (Valores expressos em Euros)

	Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários										Capital próprio atribuível aos interesses minoritários	Total do capital próprio
	Capital	Ações (quotas) próprias	Prémio de emissão de ações	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de valorização	Resultado consolidado liq. exercício	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	73 193 455	(1 426 438)	9 952 762	2 040 761	1 567 669	(53 766 602)	(501 763)	1 305 086	(1 595 931)	30 768 999	131 608	30 900 607
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(1 595 931)	-	-	1 595 931	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(58 554 764)	1 171 255	-	1 204 053	-	55 362 533	501 763	-	-	(315 160)	(5 496)	(320 656)
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5 786)	(5 786)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(44 798)	-	(44 798)	-	(44 798)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(3 812 965)	(3 812 965)	(3 812 965)	-	(3 812 965)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	14 638 691	(255 183)	9 952 762	3 244 814	1 567 669	-	-	1 260 288	(3 812 965)	26 596 076	120 326	26 716 402
Saldo em 31 de dezembro de 2016	73 193 455	(1 426 438)	9 952 762	2 040 761	1 567 669	(50 865 855)	(501 763)	1 129 470	(2 900 747)	32 189 314	190 653	32 379 967
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(2 900 747)	-	-	2 900 747	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7 277)	(7 277)
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(51 768)	(51 768)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	175 616	-	175 616	-	175 616
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(1 595 931)	(1 595 931)	(1 595 931)	-	(1 595 931)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	73 193 455	(1 426 438)	9 952 762	2 040 761	1 567 669	(53 766 602)	(501 763)	1 305 086	(1 595 931)	30 768 999	131 608	30 900 607

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

01. ATIVIDADE

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, n.º 125, loja 2.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em três áreas de negócio distintas: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO) e IT Consulting (ITC).

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2019 e são expressas em euros.

02. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MAIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos países de cada participada, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Sendo adequado a utilização do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras, a Administração considera que i) o elevado nível de endividamento bancário e ii) o atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, tem limitado a liquidez de tesouraria, para o cumprimento atempado das suas obrigações. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a sociedade tem capacidade para prosseguir em continuidade, tendo os recursos necessários ao desenvolvimento da sua atividade e divulga as medidas concretas que estão em curso, que

permitirão às empresas do grupo reequilibrar os fluxos de tesouraria e incrementar a solidez financeira.

Salientamos que, foi desenvolvido um plano estratégico e iniciada a sua concretização em 2018 tendente à revitalização e solidez da função financeira e equilíbrio dos fluxos de tesouraria, cuja implementação será materializada no decurso do exercício de 2019, quanto aos seguintes vectores:

- (i) Reestruturação do passivo global do grupo, nomeadamente a dívida bancária com implementação de solução estruturante em curso;
- (ii) Renegociação do passivo fiscal com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo ao abrigo dos mecanismos legais em vigor;
- (iii) Reconversão e racionalização do parque imobiliário, transformando este parque em ativos de rendimento;
- (iv) Implementação de modelos financeiros que permitam assegurar o repatriamento de divisas do mercado internacional, nomeadamente quanto a clientes do sector público por via da linha protocolada entre Portugal - Angola para cobertura de riscos das exportações nacionais e cujo recebimento será assegurado em Portugal em euros, bem como de clientes do sector do Oil & Gas;
- (v) Redução de custos de estrutura e overheads, com implementação em curso de medidas de racionalização tais como a renegociação das condições dos seguros do grupo, redução da frota, comunicações, instalações entre outras;
- (vi) Redução e racionalização de custos operacionais por via da implementação de procedimentos de automação e melhoria contínua;
- (vii) Intensificação do desenvolvimento, em função das atuais capacidades da empresa e da procura a si dirigida pelos seus principais clientes, e de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, disaster recovery, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- (viii) Desenvolvimento de modelos de gestão com introdução de componentes de robotização e de inteligência artificial;
- (ix) Foco na rentabilidade e na sustentabilidade das operações através monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse;
- (x) Modelo de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via nearshoring e parceiros internacionais.

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, agora apresentadas, refletem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo Reditus), para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Contudo, tal como descrito no ponto 2.1.1, a Reditus adotou no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. A adoção destas normas e interpretações em 2018 não teve impacto significativo nas contas do Grupo.

2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018

Regulamento da EU	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1905/2016	IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (nova)	Maio 2014	1 Janeiro de 2018
Regulamento n.º 2067/2016	IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	Junho 2014	1 Janeiro de 2018
Regulamento n.º 1987/2017	IFRS 15 Rédito dos Contratos com Clientes: Clarificações (alterações)	Abril 2016	1 Janeiro de 2018
Regulamento n.º 1988/2017	IFRS 4 Contratos de Seguro: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro (alterações)	Setembro 2016	1 Janeiro de 2018
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adopção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 Investimentos em Associadas e	Dezembro 2016	1 Janeiro de 2018
Regulamento n.º 289/2018	IFRS 2 Pagamento com Base em Acções: Classificação e mensuração das transacções (alterações)	Junho 2016	1 Janeiro de 2018
Regulamento n.º 400/2018	8 IAS 40 Propriedade de Investimento: Transferências (alterações)	Dezembro 2016	1 Janeiro de 2018
Regulamento n.º 519/2018	IFRIC 22 Transacções em moeda estrangeira e pagamentos antecipados (nova)	Dezembro 2016	1 Janeiro de 2018

O Grupo implementou as alterações não havendo impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Com referência a 1 de janeiro de 2018, entraram em vigor as normas IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes e IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, as quais foram adotadas pelo Grupo na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2018.

- IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22/11/2016)

Esta norma aplica-se a partir de 1 de janeiro de 2018 irá substituir a IAS 18 - Rédito, a IAS 11 - Contratos de Construção e as interpretações a elas associadas, introduzindo novos princípios sobre quando e como reconhecer a receita, bem como novos requisitos de apresentação e divulgação. Esta nova norma aplica-se a contratos com clientes, excepto para os contratos abrangidos por outras normas.

A nova norma abrange contratos celebrados com clientes para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”.

A norma define 5 fases a cumprir para estabelecer o reconhecimento do rédito e fluxos de caixa provenientes de um contrato com um cliente:

- Identificação de um contrato com cliente;
- Identificação das obrigações de performance;
- Determinação de um preço de transação;
- Alocação do preço de transação a obrigações de performance;
- Reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O reconhecimento do crédito relacionado com os contratos de prestação de serviços é realizado com a percentagem de acabamento do projeto, tendo em conta as seguintes condições: i) ser possível mensurar com a fiabilidade o crédito; ii) a existência provável de benefícios económicos; iii) a percentagem de acabamento da transação possa ser mensurada com fiabilidade; iv) os custos incorridos e a incorrer para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Relativamente a projetos com transação de bens e prestação de serviços o reconhecimento é feito ao longo do tempo, uma vez que o cliente recebe e consome os bens e serviços em simultâneo. Sempre que tal não se verificar o reconhecimento será feito de acordo com a performance definida para a transação.

A Reditus adotou a IFRS 15 na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, o que não originou impactos em 1 de janeiro de 2018 ou na Demonstração dos resultados consolidada de 2017 apresentada para efeitos comparativos. A Reditus aplicou a norma retrospectivamente apenas a contratos que não estavam concluídos na data da aplicação inicial a 1 de janeiro de 2018.

- IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22/11/2016)

A nova norma IFRS 9 Instrumentos financeiros substitui a IAS 39 e a sua adoção implicou, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos.

A IFRS 9 incorpora 3 vertentes distintas: (i) classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

A nova norma foi adotada pelo grupo seguindo o método retrospectivo a partir de 1 de janeiro de 2018, data em que a norma se tornou efetiva, sem reexpressão da informação comparativa, nem qualquer efeito reconhecido nos Resultados Transitados do grupo a essa data.

A Reditus não alterou a forma de mensuração dos saldos dos instrumentos financeiros, e determinou que a aplicação dos requisitos de cobertura da IFRS 9 não teve qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

A IFRS 9 veio ainda estabelecer um novo modelo de imparidades baseado em “perdas esperadas”, que substitui o anterior modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39. Desta forma, deixa de ser necessário que o evento da perda ocorra para que se reconheça uma imparidade. Foi introduzida uma nova metodologia de cálculo e reporte de perdas por imparidade com Clientes e Outras contas a receber, alterando-se o método de perdas esperadas

O modelo seguido na avaliação das imparidades de acordo com a IFRS 9 é como se segue:

- Calcular o total das vendas a crédito realizadas pelo grupo durante os últimos 12 meses, assim como o total de cobrança duvidosa que se lhes associa;
- Apurar o perfil de pagamento dos clientes, definindo intervalos de periodicidade de recebimento;

- iii) Com base em i) e ii) supra, estimar a probabilidade de default (ou seja, o montante de cobrança duvidosa apurado em comparado com o saldo das vendas em aberto em cada intervalo calculado em ii);
- iv) Ajustar as percentagens obtida em iii) relativamente a projeções futuras;
- v) Aplicar as percentagens de default conforme calculadas em iv) aos saldos de clientes ainda em aberto na data de relato.

Considera-se default o pagamento após mora igual ou superior a 180 dias, decorrente da experiencia de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante.

De acordo com a IFRS 9, a Reditus aplicou o modelo de transição retrospectivo modificado permitido por este normativo, registrando o efeito cumulativo da aplicação inicial como ajustamento à posição financeira de abertura nos resultados transitados a 1 de janeiro de 2018.

- Rédito de Contratos com clientes - Clarificações à IFRS 15 (Regulamento 2017/1987, de 31 de outubro de 2017)

Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

- Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros - Alterações à IFRS 4 (Regulamento 2017/1988, de 3 de novembro de 2017)

Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

- Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016 (Regulamento 2018/182, de 7 de fevereiro de 2018)

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, das quais duas são aplicáveis aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS
- IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
- Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações - Alterações à IFRS 2

Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

- Transferências de Propriedades de Investimento - Alterações à IAS 40

As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

- Adoção da IFRIC 22: Foreign Currency Transactions and Advance Considerations

A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2018

Regulamento da EU	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1986/2017	IFRS 16 Locações (nova)	Janeiro 2016	1 Janeiro de 2019
Regulamento n.º 498/2018	IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)	Outubro de 2017	1 Janeiro de 2019
Regulamento n.º 1595/2018	IFRIC 23 Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)	Junho 2017	1 Janeiro de 2019

Esta nova norma, interpretação e alterações são de aplicação efectiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, e não foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Não se espera que estas alterações venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, excepto no que respeita a nova norma IFRS 16 Locações, conforme abaixo detalhado:

- IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro de 2017)

A IFRS 16 foi endossada em outubro de 2017 e deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, sendo permitida a sua adoção antecipada. Esta norma estabelece princípios aplicáveis ao reconhecimento, apresentação e divulgação de locações, definindo um único modelo de reconhecimento eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário.

O principal objetivo da IFRS 16 é garantir que os locatários e os locadores forneçam informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações. Esta norma revoga a IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 - Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 - Locações Operacionais - Incentivos; e SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

Os principais aspetos considerados neste modelo único são os seguintes:

- Inclusão de algumas considerações de modo a distinguir locações de contratos de serviço, tendo por base a existência de controlo sobre um ativo no momento em que este fica disponível para o uso do locatário;
- Define um modelo único de contabilização para o locatário, obrigando a reconhecer os ativos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, excetuando locações de valor reduzido. O locatário deve reconhecer o uso do respetivo ativo e as obrigações inerente aos pagamentos a efetuar, e reconhecer os gastos e depreciação em linhas separadas na demonstração de resultados;
- Separa o montante total pago entre capital e juros (apresentados como atividades de financiamento) na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

A IFRS 16, deve ser aplicada de forma retrospectiva, adotando um dos seguintes métodos: (i) aplicação retrospectiva completa, que implica a reexpressão de todos os períodos comparativos; ou (ii) aplicação retrospectiva modificada, considerando o reconhecimento do efeito acumulado, no primeiro período de aplicação da norma, como um ajustamento ao capital próprio, no balanço de abertura do período em que a norma é adotada.

Assim, a Reditus irá adotar a nova norma a partir de 1 de janeiro de 2019, tendo decidido aplicar o método retrospectivo modificado nas contas consolidadas, pelo que não irá reexpressar as contas comparativas no primeiro ano de adoção.

Na transição o direito de uso vai ser mensurado pela mesma quantia das responsabilidades com locações. Vai ainda aplicar as exceções previstas pela norma para as locações com termo inferior a 12 meses na data da primeira aplicação e para os contratos de locação cujo ativo subjacente é de reduzido valor. Optou-se também por separar as locações das componentes que não são locação(serviços) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

A Reditus procedeu à inventariação dos contratos de locação existentes tendo em conta as disposições da IFRS tendo identificado 2 tipos de locações operacionais:

- Locação de Imóveis - Contratos de arrendamento de imóveis que à luz da IFRS 16 constituem um direito de uso, tendo sido considerado como período de locação os períodos de duração inicial e os períodos de renovação que dependem exclusivamente da decisão da Reditus e tenham razoável certeza de vir a exercer.
- Locações de viaturas- Foram assumidos os períodos de duração iniciais dos contratos e os períodos de renovação que dependem exclusivamente da decisão da Reditus e tenham razoável certeza de vir a exercer.

É estimativa do grupo que os impactos da adoção da IFRS 16 ocorram em todos os segmentos de actividade, com particular impacto nos contratos de locação de instalações e viaturas, sem no entanto não ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras do Grupo

- Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa.

Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- Adoção da IFRIC 23: Uncertainty over Income Tax Treatments

Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas na contabilização dos impostos sobre o rendimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

2.1.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda endossadas pela União Europeia

O IASB emitiu entre Maio de 2017 e Outubro de 2018 a seguinte norma e alterações que se encontram ainda em processo de adopção pela EU.

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adoptada pela UE	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 Contratos de Seguro (nova)	Maio 2017	1 Janeiro de 2021
IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Interesses de longo prazo em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Outubro de 2017	1 Janeiro de 2019
Ciclo 2015-2017 de melhoria às normas IFRS: IFRS 3 Concentração de Actividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos (alterações)	Dezembro de 2017	1 Janeiro de 2019
IAS 19 Benefícios dos Empregados: Alteração, redução ou cancelamento do plano (alterações)	Fevereiro de 2018	1 Janeiro de 2019
Alterações às Referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS (alterações)	Março de 2018	1 Janeiro de 2020
IFRS 3 Combinações de Negócios: Definição de Negócio (alterações)	Outubro de 2018	1 Janeiro de 2020
IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras e IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alteração de Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Material (alterações)	Outubro de 2018	1 Janeiro de 2020

- IFRS 17: Contratos de Seguros

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

A Gestão está a avaliar o impacto da adoção futura desta nova norma e das alterações às normas já em vigor, não sendo expectável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

2.2. Bases de Consolidação

2.2.1. Datas de Referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2018, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2. Participações Financeiras em Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação

integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses minoritários'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intragrupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. Saldos e Transações entre Empresas do Grupo

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe são anulados na consolidação.

2.2.4. Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2018.

2.2.5. Alterações ao conjunto de empresas consolidadas

Durante o o exercício não houve alterações no perímetro de consolidação (nota 5).

2.3. Relato por Segmento

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 - Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 3 segmentos de negócio: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO), e IT Consulting (ITC).

2.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 - Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor, o edifício está sujeito a avaliações internas.

2.5. Ativos Fixos Tangíveis

2.5.1. Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3), procedimento que tem sido adotado nos últimos anos.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são debitados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são debitados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.5.2. Contratos de Locação Financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.5.3. Depreciações

As depreciações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

2.6. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por despesas de desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

2.7. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

2.8. Imparidade dos Ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia

recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

2.9. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) A venda é altamente provável;
- (ii) O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) A gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) É expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria na demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 - parágrafo 40 - não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

2.10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.11. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

2.12. Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.13. Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que os originou, deduzidos de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em 'factoring', com exceção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Outras Contas a Pagar' até ao momento do recebimento das mesmas.

2.14. Outros Ativos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.15. Caixa e Equivalentes

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e seus equivalentes” é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de “Empréstimos”.

2.16. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.17. Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.18. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

2.19. Provisões e Passivos Contingentes

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- (i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- (iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

2.20. Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intragrupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Ativos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

2.21. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

2.22. Conversão cambial

Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

2.23. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

03. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO / CONTAS A RECEBER/ CONTAS A PAGAR:

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado - fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez - risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito - risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2018, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	Análise Sensibilidade	Variação Encargos
Acréscimo	0,50%	278.443
Diminuição	-0,50%	-278.443

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se contudo exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face às operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de dezembro de 2018 é de USD 398.579. A taxa de câmbio à data de 31 de dezembro de 2018, o USD/Euro era de 0,8734.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

2018	Capital em Dívida 31-12-2018	Empréstimos	Locação financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	7.525.280	6.684.427	366.588	474.266
Pagamentos entre 1 e 5 anos	45.029.076	43.257.007	1.251.036	521.033
Pagamentos a mais de 5 anos	8.820.641	5.747.256	3.073.385	0
	61.374.997	55.688.690	4.691.009	995.299

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de "defaults" dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

Saldo	31-12-2018	Não vencidos	Vencidos	
			até 1 ano	+ de 1 ano
Clientes	66.917.245	3.000.165	13.886.779	50.030.301

Os valores em aberto a mais de um ano, respeitam essencialmente a valores a receber de entidades públicas, sediadas no continente africano, nomeadamente Angola, onde o atual contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais pela falta de divisas, sendo expetativa da administração o seu recebimento integral.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

Complementarmente, relativamente a projetos especiais ou estratégicos, a Reditus tenta negociar o recebimento de divisas, através de linhas protocoladas de crédito ao exportador com recurso ao seguro de crédito da COSEC-Companhia de Seguros de Crédito, SA e de linhas contratadas junto de Instituições Financeiras/Fundos Privados Internacionais para financiamento deste tipo de projetos, por forma a receber diretamente essas verbas em Portugal.

Esta última política foi aplicada no caso dos projetos das Forças Armadas Angolanas, que envolve diversas entidades públicas angolanas. O saldo de clientes a receber relativamente a este projeto representa 85% do saldo total de clientes do Grupo.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira Central.

04. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- (i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis (vidas úteis);
- (ii) Imparidade do goodwill;
- (iii) Imparidade de valores a receber;
- (iv) Imparidade sobre os protótipos;
- (v) Provisões;
- (vi) Imposto sobre o rendimento;
- (vii) Reconhecimento do rédito;
- (viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do goodwill

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 - Imparidade de Ativos, sendo as Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as seguintes Unidades de negócio:

- ITO
- ITC

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(iii) Imparidade de valores a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Imparidade sobre os protótipos

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática, sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

(v) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

(vi) Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(vii) Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

(viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis

O Grupo contabiliza impostos diferidos ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

05. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2018, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes, capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido	
			2018	2017
Reditus SGPS, SA	Lisboa	Integral	Mãe	Mãe
Reditus Gestão, SA	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Solutions, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Security, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Ogimatech Portugal - Consultoria Empresarial e Institucional, SA	Lisboa	Integral	100	100
G.Consult Angola - Consultoria e Desenvolvimento, Lda	Angola	Integral	80	80
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda	Angola	Integral	95	95
Tora - Sociedade Imobiliária, S.A	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Products	Lisboa	Integral	100	100
SolidNetworks Business Consulting	Arruda dos Vinhos	Integral	95	95
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	Malabo	Integral	60	60
Reditus Networks Innovation, Lda.	Arruda dos Vinhos	Integral	100	100
Job Value, S.A	Arruda dos Vinhos	Integral	77,5	77,5
Reditus Consulting Moçambique, Limitada.	Moçambique	Integral	100	100
Reditus CIS, Limitada.	Lisboa	Integral	100	100

A Reditus entende que não existem restrições significativas para aceder a ou usar quaisquer ativos e liquidar passivos do grupo. Mais salientamos que o Grupo controla integralmente todas as participadas.

06. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Os segmentos do Grupo Reditus foram determinados por tipo de negócio, diferenciando as várias ofertas que a Reditus propõe e presta aos seus clientes:

Segmento ITC (IT Consulting): integra as áreas de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Este segmento oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

Segmento ITO (IT Outsourcing): é composto pelas competências de Infraestruturas de TI. Este segmento oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

Segmento BPO (Business Process Outsourcing): é composto pelas competências de BPO, Contact Center e Shared Services. Este segmento envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, de multirriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras.

Por outro lado, o Grupo Reditus opera nos mercados internacionais com as diferentes ofertas atrás referidas, significando que a internacionalização é transversal aos três segmentos operacionais supra identificados. Esta atividade internacional assenta sobre modelos organizacionais distintos, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e da prestação de serviços em neashore.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os resultados por segmento de negócio eram como segue:

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os resultados por segmento de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2018

	2018					
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	515 226	17 523	-	532 749	-	532 749
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	146 983	-	-	146 983	(146 983)	-
Prestações de serviços externas	5 676 038	13 299 668	12 045 394	31 021 100	-	31 021 100
Prestações de serviços intra-segmentos	5 452 871	4 722 583	-	10 175 454	(10 175 454)	-
Outros rendimentos operacionais externos	311 726	668 898	883	981 507	(90 152)	891 355
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	106 501	38 782	-	145 283	(145 283)	-
Total de créditos operacionais	12 209 345	18 747 454	12 046 277	43 003 076	(10 557 872)	32 445 204
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(653 244)	(23 108)	-	(676 352)	129 763	(546 589)
Fornecimentos e serviços externos	(6 200 547)	(8 850 018)	(6 010 934)	(21 061 499)	10 425 479	(10 636 020)
Gastos com pessoal	(4 108 128)	(6 294 765)	(5 367 353)	(15 770 246)	-	(15 770 246)
Gastos de depreciação e amortização	(1 363 739)	(1 097 015)	(726 981)	(3 187 735)	-	(3 187 735)
Provisões e perdas de imparidade	(23 909)	(1 540 135)	(503)	(1 564 547)	-	(1 564 547)
Outros gastos e perdas operacionais	(304 131)	(595 897)	(89 552)	(989 580)	2 630	(986 950)
Total de gastos operacionais	(12 653 698)	(18 400 938)	(12 195 323)	(43 249 959)	10 557 872	(32 692 087)
Resultados operacionais	(444 353)	346 516	(149 046)	(246 883)	0	(246 883)
Resultados financeiros						(3 405 468)
Resultados antes de impostos						(3 652 351)
Impostos sobre o rendimento						(166 400)
Resultados das operações em continuação						(3 818 751)

31 de dezembro de 2017

	2017					
	ITO	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	987 744	1 161 093	-	2 148 837	-	2 148 837
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	169 831	-	-	169 831	(169 831)	-
Prestações de serviços externas	9 869 116	20 193 439	11 251 893	41 314 448	(2 323 794)	38 990 654
Prestações de serviços intra-segmentos	5 631 534	1 833 066	1 825 045	9 289 645	(9 289 645)	-
Outros rendimentos operacionais externos	502 863	270 423	-	773 286	134 598	907 884
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	268 144	163 244	-	431 388	(431 388)	-
Total de créditos operacionais	17 429 232	23 621 265	13 076 938	54 127 435	(12 080 060)	42 047 375
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(964 372)	(822 394)	-	(1 786 766)	39 642	(1 747 124)
Fornecimentos e serviços externos	(9 328 224)	(9 803 984)	(6 584 830)	(25 717 038)	12 038 021	(13 679 017)
Gastos com pessoal	(3 041 318)	(10 309 999)	(6 862 201)	(20 213 518)	-	(20 213 518)
Gastos de depreciação e amortização	(1 143 529)	(1 037 012)	(834 646)	(3 015 187)	-	(3 015 187)
Provisões e perdas de imparidade	(234 723)	(474 560)	(6 683)	(715 966)	-	(715 966)
Outros gastos e perdas operacionais	(861 402)	(565 994)	(115 469)	(1 542 865)	2 397	(1 540 468)
Total de gastos operacionais	(15 573 568)	(23 013 943)	(14 403 829)	(52 991 340)	12 080 060	(40 911 280)
Resultados operacionais	1 855 664	607 322	(1 326 891)	1 136 095	0	1 136 095
Resultados financeiros						(3 218 254)
Resultados antes de impostos						(2 082 159)
Impostos sobre o rendimento						434 460
Resultados das operações em continuação						(1 647 699)

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os ativos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2018

	2018			
	ITO	ITC	BPO	Total
Ativo líquido	116 685 788	46 035 149	8 607 363	171 328 300
Passivo	46 491 331	61 241 800	36 878 767	144 611 898
Outras informações:				
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	-	31 606	-	31 606
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	-	73 765	543 840	617 605

31 de dezembro de 2017

	2017			
	ITO	ITC	BPO	Total
Ativo líquido	120 948 040	44 751 068	5 485 462	171 184 570
Passivo	44 397 666	62 877 054	33 009 243	140 283 963
Outras informações:				
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	16 773	133 021	5 477	155 271
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	9 933	236 495	1 668 682	1 915 110

07. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1. Movimentos ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e nas respectivas Amortizações:

Ativo Bruto:

31 de dezembro de 2018

	Ativo Bruto				
	Saldo em 31-12-2017	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2018
Terrenos e Recursos Naturais	2 685 250	-	-	-	2 685 250
Edifícios e Outras Construções	5 737 211	-	-	-	5 737 211
Equipamento Básico	4 225 871	-	-	-	4 225 871
Equipamento de Transporte	1 012 838	25 140	(10 873)	-	1 027 105
Equipamento Administrativo	3 878 055	6 466	-	-	3 884 521
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 917 355	-	-	-	2 917 355
	<u>20 456 579</u>	<u>31 606</u>	<u>(10 873)</u>	<u>-</u>	<u>20 477 313</u>

31 de dezembro de 2017

	Ativo Bruto				Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 31-12-2016	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Terrenos e Recursos Naturais	2 685 250	-	-	-	2 685 250
Edifícios e Outras Construções	5 906 916	12 273	-	(181 978)	5 737 211
Equipamento Básico	4 110 843	137 922	(22 895)	-	4 225 871
Equipamento de Transporte	1 106 075	-	(99 783)	6 546	1 012 838
Equipamento Administrativo	3 889 204	3 587	(7 991)	(6 745)	3 878 055
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 915 865	1 490	-	-	2 917 355
	20 614 153	155 271	(130 668)	(182 177)	20 456 580

Depreciações Acumuladas:**31 de dezembro de 2018**

	Depreciações Acumuladas				Saldo em 31-12-2018
	Saldo em 31-12-2017	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Edifícios e Outras Construções	1 662 549	163 800	-	-	1 826 349
Equipamento Básico	4 007 869	122 678	-	-	4 130 547
Equipamento de Transporte	930 777	63 154	(8 380)	(18 072)	967 479
Equipamento Administrativo	3 786 949	33 058	-	-	3 820 007
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 888 102	13 046	-	-	2 901 147
	13 276 246	395 736	(8 380)	(18 072)	13 645 529

31 de dezembro de 2017

	Depreciações Acumuladas				Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 31-12-2016	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Edifícios e Outras Construções	1 673 968	116 400	-	(127 820)	1 662 549
Equipamento Básico	3 918 696	109 081	(19 908)	-	4 007 869
Equipamento de Transporte	1 000 321	23 694	(99 783)	6 546	930 778
Equipamento Administrativo	3 698 895	100 729	(6 696)	(5 979)	3 786 949
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 865 386	22 715	-	-	2 888 101
	13 157 267	372 619	(126 387)	(127 253)	13 276 246

7.2. Ativos em Locação Financeira

O Grupo detém ativos sob o regime de locação financeira que estão afetos à sua atividade operacional. No final do contrato, o Grupo poderá exercer a opção de compra desse ativo a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

De seguida apresentamos a composição dos bens adquiridos em regime de locação financeira e os seus respetivos valores líquidos.

	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios	6 017 250	1 393 127	4 624 123
Equipamento Informático	117 548	117 548	0
Viaturas	39 765	23 196	16 569
	6 174 563	1 533 871	4 640 692

7.3. Reavaliações

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especialistas e independentes, a última avaliação, realizada pela Aguirre Newman Portugal, reporta a 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2018, a Reditus detinha um imóvel em Alfragide (terreno e edifício).

O valor dos imóveis do Grupo em 31 de dezembro de 2018 é como se segue:

2018	Valor de Aquisição	Valor de Reavaliação	Valor das Obras	Depreciação Acumulada	Justo Valor
Edifício em Alfragide (inclui terreno)	6 017 250	2 135 755	205 201	1 801 059	6 557 146
Outros	64 256			25 290	38 966
	6 081 506	2 135 755	205 201	1 826 349	6 596 112

08. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos referente às frações autónomas de "Q", "R" e "S" (Edifício Ogimatech), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi avaliado pela entidade Grupo PAFHD CSD Real Estate Consulting em 2017 pelo mesmo método do "Rendimento", através do qual se apurou um justo valor de 1.509.000€, resultante da avaliação, pelo Método do Discounted Cash Flow.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções e reparações (condomínio) geram um benefício económico de igual montante (gastos refaturados ao arrendatário), ambos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem e ascenderam ao montante de 96.528,97 euros.

09. GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo no início do período	41 473 191	41 473 191
Imparidades reconhecidas no período	-	-
Saldo no fim do período	41 473 191	41 473 191
Valor líquido contabilístico:		
Saldo no início do período	41 473 191	41 473 191
Saldo no fim do período	41 473 191	41 473 191

	Valor Bruto 31-12-2017	Aumentos	Abates	Correcções e Transf.	Valor Bruto 31-12-2018
Goodwill	42 948 413				42 948 413
Imparidades	(1 475 222)				(1 475 222)
	41 473 191				41 473 191

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é conforme segue:

	31-12-2018	31-12-2017
ITC	6.417.901	6.417.901
ITO	32.293.998	32.293.998
Tora	2.761.292	2.761.292
	41.473.191	41.473.191

9.1. Goodwill – Teste de Imparidade

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do “Discounted Cash-flow” por um perito externo independente. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor das seguintes áreas de negócio:

- ITO
- ITC

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2023, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/Empresa(s), as perspetivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 9,06% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,0%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, conseqüentemente, por base os orçamentos e “business plans” devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foram baseados em dados de mercado, dados históricos e na experiência passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos factos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

O valor do Goodwill da Tora foi imputado aos segmentos proporcionalmente ao Goodwill de cada um, tendo sido seguido o mesmo critério para o valor da avaliação da mesma e dos ativos e passivos de funcionamento. As percentagens de imputação da Tora são 75% para o ITO e 25% para o ITC.

Área de Negócio	Valor Avaliação	Goodwill	Activo Total - Passivo Corrente de Func.	Valorização das áreas nas contas	Diferença
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5) = (1) - (4)
ITO	88 517 193	34 009 588	48 318 161	82 327 749	6 189 444
ITC	29 984 596	7 463 603	8 730 325	16 193 928	13 790 668

Os pressupostos utilizados no crescimento dos Rendimentos Operacionais foram os seguintes:

ITO

A área de ITO deverá registar um CAGR (Compound Anual Growth Rate) 18-23 de 19,5%, tendo por base os seguintes pressupostos:

- Desenvolvimento de um projeto no mercado africano que envolve a construção de dois data centers e a instalação de software SAP, numa versão que contará com vários módulos, nomeadamente, gestão de recursos humanos e logísticos, gestão de inventários, e gestão e manutenção das infraestruturas técnicas dos clientes;
- Desenvolvimento de um projeto internacional que envolve a implementação de data center e elaboração de cadastro de instalações e equipamentos, a implementação de um sistema disaster recovery e redundância, 4 centros de controlo das comunicações e uma plataforma workflow e gestão documental;
- Aposta no desenvolvimento de estruturas de serviços geridos às organizações, em Portugal e no exterior;
- Aposta em plataformas para arquiteturas em modelos cloud e nos serviços de migração, projetos de elevada criticidade com impacto relevante nas políticas e processos das organizações;
- Desenvolvimento de produtos relacionados com software de Enterprise Content Management (ECM);
- Reforço da presença na área de Security Services;
- Desenvolvimento de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, recuperação de desastres, cloud/virtualização.

ITC

Os Rendimentos Operacionais deverão registar um CAGR 18-23 de 4,3% refletindo essencialmente:

- Desenvolver e consolidar a presença nos países em África onde a Reditus atua, apostando nos setores petrolífero, retalho, energético, água, telecomunicações, financeiro e público;
- Inovação da oferta e dos serviços, especialmente os baseados na Cloud;
- Desenvolvimento contínuo de academias de conhecimento e protocolos com clientes e universidades para acelerar a formação de consultores nas tecnologias onde existe maior escassez de recursos;
- Oferta de serviços de maior valor acrescentado.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

No que diz respeito à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade foram realizados testes de sensibilidade, pois estes pressupostos constituem elementos chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do goodwill, tendo-se verificado que a atualização dos fluxos de caixa futuros de cada unidade operacional continuaria a revelar-se superior à quantia escriturada nas contas de 31 de dezembro, se se utilizassem taxas de desconto com uma variação de 0,25% ou taxas de crescimento na perpetuidade com uma variação de 0,15%.

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

10.1 Movimentos ocorridos nas rubricas de Outros Ativos Intangíveis e nas respetivas Amortizações

Durante os exercícios findos em 2018 e em 2017 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

Ativo Bruto**31 de dezembro de 2018**

	Ativo Bruto					
	Saldo em 31-12-2017	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2018
Projetos de desenvolvimento	14 699 169		543 840	-	-	15 243 009
Propriedade industrial	13 711 571		-	-	-	13 711 571
Programas de computador	1 681 541		-	-	-	1 681 541
Outros ativos intangíveis	23 199 905		73 765	-	-	23 273 670
Ativos intangíveis em curso	219 539		-	-	-	219 539
	53 511 724	-	617 605	-	-	54 129 329

31 de dezembro de 2017

	Ativo Bruto					
	Saldo em 31-12-2016	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2017
Projetos de desenvolvimento	13 038 017		1 661 152	-	-	14 699 169
Propriedade industrial	13 711 571		-	-	-	13 711 571
Programas de computador	1 650 533		31 008	-	-	1 681 541
Outros ativos intangíveis	22 976 955		222 950	-	-	23 199 905
Ativos intangíveis em curso	219 538		-	-	-	219 539
	51 596 614	-	1 915 110	-	-	53 511 724

Amortizações Acumuladas**31 de dezembro de 2018**

	Amortizações Acumuladas					
	Saldo em 31-12-2017	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2018
Projetos de desenvolvimento	12 260 519		862 959	-	-	13 123 478
Propriedade industrial	12 492 765		609 403	-	-	13 102 168
Programas de computador	1 524 170		101 668	-	-	1 625 838
Outros ativos intangíveis	7 777 291		1 217 969	-	44 563	9 039 823
	34 054 745	-	2 791 999	-	44 563	36 891 307

31 de dezembro de 2017

	Amortizações Acumuladas					
	Saldo em 31-12-2016	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2017
Projetos de desenvolvimento	11 618 134		642 385	-	-	12 260 519
Propriedade industrial	11 883 361		609 403	-	-	12 492 765
Programas de computador	1 394 741		129 429	-	-	1 524 170
Outros ativos intangíveis	6 471 449		1 261 351	-	44 490	7 777 291
	31 367 686	-	2 642 568	-	44 490	34 054 745

10.2 Protótipos

O valor líquido da rubrica “Projetos de Desenvolvimento” à data de 31 de dezembro de 2018, ascende a 2.119.530 euros, e diz respeito, a despesas incorridas com os protótipos, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o grupo.

No exercício de 2018, a empresa RBS teve a necessidade de melhorar as atuais operações e aumentar a sofisticação da oferta de serviços prestados foram desenvolvidas e implementadas ferramentas que conseguem parcialmente/totalmente substituir o trabalho “humano” usando conceitos de robotização e automação desenvolveu o protótipo referentes a gestão das áreas de BPO e infraestruturas, denominados “RBPA II - Reditus Business Process Automation”, que tem como objetivo, definir metodologias e conceber e desenvolver ferramentas que possibilitem a melhoria de performance na execução de processos de negócio, o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 543.840 euros.

No exercício de 2017, a empresa RBS desenvolveu dois protótipos referentes a gestão das áreas de BPO e infraestruturas, denominados “RBPA - Reditus Business Process Automation”, que tem como objetivo, definir metodologias e conceber e desenvolver ferramentas que possibilitem a melhoria de performance na execução de processos de negócio, que atualmente são analisados e trabalhados por equipas de operadores e o “Coliseum” que é uma solução inovadora que permite fazer uma gestão integrada de Sócios, Recintos, Bilhética e Eventos Desportivos e Culturais, o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 1.328.922 euros.

No exercício de 2014, a empresa ALL2IT desenvolveu três protótipos referentes a gestão documental, digitalização e, denominados “RedDoc”, “Reditus Scan” e o “CRM” que tem como objetivo, a utilização de software de relacionamento com os utilizadores, Customer Relationship Management, para potenciar a relação da empresa com os seus clientes e fornecedores, e ao mesmo tempo ter a capacidade de análise usando uma ferramenta de reporting avançado, o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 246.768 euros.

As despesas incorridas com os projetos desenvolvidos foram anteriores ao arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus no mercado nacional e internacional. Estes protótipos apresentam uma vida útil de 5 anos, tendo em consideração a duração média dos contratos já celebrados com clientes.

O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
BPO	3 321 548	1 448 787	1 872 761
ITO	2 095 366	1 848 597	246 769
	5 416 915	3 297 384	2 119 530

O quadro abaixo detalha os protótipos:

Designação	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
REDDOC II– Gestão de correspondência e Gestão documental	363 558	290 846	72 712
REDSCAN II- Digitalização	619 031	495 225	123 806
CRM	251 257	201 006	50 251
Coliseum 2017	510 275	102 055	408 220
RBPA	1 150 877	230 175	920 701
RBPA II	543 840	-	543 840
Total	5 416 915	3 297 384	2 119 530

10.3 Propriedade Industrial

Em 31 de dezembro de 2018 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2018	Valor Líquido 31-12-2017
Tora a)	609 403	1.218.806
	609 403	1.218.806

- a) Este valor resulta do contrato realizado em 2004 entre a Tora, o Millennium BCP e a Reditus. Pela avaliação do contrato foi registado na Tora, em 2005, um ativo intangível no montante de 13.711.571 euros o qual estava a ser amortizado ao longo de 10 anos. Com a compra da Tora pela Reditus SGPS, em dezembro de 2010, foi adquirido este ativo, o qual foi avaliado com base nos cash flows futuros, sendo essa avaliação a base para a definição da vida útil deste intangível, a partir desta data, em 9 anos.

10.4 Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2018 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2018	Valor Líquido 31-12-2017
Sinergias/cross-selling Partblack a)	3 594 208	4 247 669
Aquisição Tora b)	10 379 098	10 621 323
Outros	260 540	553 621
	14 233 847	15 422 613

- a) Aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, foram valorizadas as sinergias e potencialidade de cross selling, venda de novos produtos aos mesmos clientes e a venda dos mesmos produtos a novos clientes, tendo-se definido uma vida útil de 15 anos, que se mantém em 31 de dezembro de 2018, tendo sido registada no exercício corrente a amortização correspondente. Considerando os dois ativos

intangíveis, o crescimento dos rendimentos estimados terá uma taxa CAGR de 2017 a 2024 de 15%, e um crescimento de 2% após essa data. Este crescimento tem por base o desenvolvimento de uma estratégia nacional e internacional, na área de "Security services" com uma oferta de produtos diversificada, já referido no ponto anterior. Estando a Reditus presente em 2018 em diversas geografias, temos expectativas de crescimento, quer pelo leque e interligação de produtos disponíveis, quer pela abrangência em termos geográficos, dão uma credibilidade acrescida às previsões de crescimento da área de "Security Services";

- b) Com base na margem gerada pelos contratos com o Millennium BCP, com crescimento de réditos de 12% ao ano até 2021 e 2% após esse ano. O crescimento tem por base as perspetivas de negócio decorrentes do Business Plan atualizado da Empresa. Este montante encontra-se deduzido do ativo de propriedade industrial existente na Tora (nota 10.3).

11. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica, cujo saldo é 4.982.959 euros, inclui essencialmente:

- 5.000 euros referente a ações da empresa LISGRAN;
- 4.300.000 euros referente ao Escrow Agreement entre a empresa Reditus Gestão e a GFI Portugal, referente à alienação da Roff – Consultores Independentes, S.A.;
- Fundo de compensação do trabalho;

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	Ativos		Passivos		Valor Líquido	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
Ajustamentos a)	283 304	283 304	-	-	283 304	283 304
Prejuízos fiscais reportáveis b)	1 632 045	742 464	-	-	1 632 045	742 464
Reservas de reavaliação c)	-	-	312 503	302 544	(312 503)	(302 544)
Outros d)	-	-	3 138 450	3 427 452	(3 138 450)	(3 427 452)
Imp. diferidos ativos/ (passivos) líq.	1 915 349	1 025 767	3 450 953	3 729 996	(1 535 604)	(2 704 229)

- a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;
- b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

	Ano de Prejuízo Fiscal	Ano Limite para Dedução	Valor do Prejuízo por utilizar	Valor da Dedução
	2016	2028	1 543 871	322 960
	2017	2029	1 948 662	437 792
	2018	2030	4 780 378	871 293
			8 272 911	1 632 045

- c) O valor relativo a reservas de reavaliação diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, em que parte das amortizações não são aceites fiscalmente;
- d) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após as aquisições da Partblack e da Tora, cujas amortizações não são aceites fiscalmente.

13. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, os inventários têm a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Mercadorias	473 154	639 363
Imparidade de inventários	(268 658)	(268 658)
	204 496	370 705

14. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 as contas de Clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Clientes Não Correntes:		
Clientes extracomunitários	29 927 618	11 214 235
	29 927 618	11 214 235
Clientes Correntes:		
Clientes nacionais	5 526 109	7 026 353
Clientes intracomunitários	82 807	105 179
Clientes extracomunitários	35 353 214	54 734 068
Imparidade de clientes	(3 972 502)	(2 500 380)
	36 989 627	59 365 220

A rubrica de Clientes inclui 571.677 euros de faturas cedidas ao factoring (ver nota 21).

Os saldos de clientes extracomunitários referem-se essencialmente a clientes do mercado Africano, nomeadamente Angola, Moçambique e Guiné Equatorial.

A Reditus tem projetos de clientes em Angola, referentes à execução de serviços de tecnologia e software, sistemas de comunicações e segurança e fornecimento de bens no âmbito de projetos tecnológicos, dos quais destacamos as seguintes atividades, infraestrutura de centro de dados, centros de controlo de comunicações, plataforma de software, desenvolvimento de sistema de disaster recovery com redundância, manutenção preventiva e corretiva e formação em sistemas tecnológicos.

Os projetos supra referidos referem-se nomeadamente ao cliente Forças Armadas Angolas, e encontram-se englobados no montante de 62,7 milhões de euros, que em 2017, foi incluído no plafond protocolado para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens, equipamentos e serviços de origem Portuguesa para a República de Angola, permitindo assim receber em euros em Portugal o montante equivalente a 85% do montante atrás mencionado, sendo de destacar os principais passos do processo:

O montante atrás referido refere-se a um projeto de serviços de infraestruturas tecnológicas e software, que foi priorizado e aprovado por despacho presidencial no último trimestre de 2016, e subsequentemente publicado em Diário da República de Angola.

No seguimento desta deliberação, o Ministério das Finanças de Angola notificou o Ministério das Finanças de Portugal, via COSEC, quanto à priorização do projeto no 1º trimestre de 2017 e solicitou a inclusão do mesmo na linha protocolada supra referida.

A COSEC notificou oficialmente, a aceitação por parte do Ministério das Finanças de Portugal quanto à inclusão do referido projeto na linha protocolada. A Reditus apresentou um sindicato bancário constituído por bancos portugueses para negociar os termos e condições do financiamento, tendo estes elaborado uma proposta de financiamento e respetiva ficha técnica a qual foi negociada entre as partes e aprovada final de Julho de 2017.

O contrato de financiamento foi posteriormente negociado entre as partes, culminando com a sua aprovação em 2018 e tendo a versão final para assinatura sido enviada pelo sindicato bancário em Fevereiro de 2018.

Em março de 2018, foi necessário dar cumprimento às duas condições precedentes da convenção financeira, como sejam a inscrição e caracterização específica do projeto supra na (a) meta anual do orçamento de estado da defesa nacional de 2018 a efetuar pelo ministério da defesa e (b) no programa de investimento público de 2018 a efetuar pelo ministério das finanças.

Foram iniciadas as diligências necessárias para satisfazer as condições atrás referidas junto dos organismos públicos competentes, tendo as mesmas sido concluídas em setembro de 2018 com a inserção do projeto no PIP e registada a cabimentação orçamental no orçamento de estado da defesa nacional de 2018.

Tendo em consideração a nova legislação dos financiamentos externos a Angola que obriga a que os financiamentos externos superiores a 10 milhões de USD, sejam aprovados pelo Presidente da República, bem como a delegação de competências para os procedimentos formais de assinatura do contrato, o financiamento do nosso projeto foi aprovado pelo presidente da república de Angola bem como a respetiva delegação de competências no ministro das finanças, por despacho presidencial publicado em diário da república em final de dezembro de 2018.

Já foi confirmado durante o primeiro trimestre de 2019, que as finanças de Angola registaram a abertura de crédito para o financiamento e foi inscrito o projeto no PIP 2019 e orçamento geral de estado de 2019 pelas entidades competentes.

Na presente data o sindicato bancário e o ministério das finanças de Angola estão em processo de formalização do contrato da convenção financeira.

Neste momento encontram-se em fase de cumprimento as condições administrativas precedentes ao desembolso financeiro pelo sindicato bancário, estimando a Reditus que se dê início a muito breve prazo do desembolso das primeiras tranches, conforme estimativa de calendário financeiro que se apresenta:

Período	Euros
ano de 2019	29 487 542
1º semestre 2020	4 430 031
2º semestre 2020	11 201 031
1º semestre 2021	4 430 031
2º semestre 2021	11 201 031
	<u>60 749 667</u>

As perdas de imparidade em contas a receber estão deduzidas ao valor do correspondente ativo.

No grupo Reditus, os clientes estão a ser divididos em 3 categorias:

Classe A - Ministérios e organismos Públicos, com exceção dos da Saúde e Educação.

Classe B - Onde estão incluídos os Municípios, o Ministério da Saúde e organismos públicos destes dependentes e Ministério da Educação e organismos públicos destes dependentes.

Classe C - Restantes entidades.

Em termos gerais, excecionando os clientes de Angola cujo tratamento referente a esta matéria foi anteriormente referido, estão a ser aplicadas as seguintes taxas para o reconhecimento das imparidades referentes aos valores a receber de clientes:

Classe	Divida vencida entre 180 e 270 dias	Divida vencida entre 271 e 365 dias	Divida vencida entre 366 e 540 dias	Divida vencida entre 541 e 720 dias	Divida vencida há mais de 721 dias
A	0%	0%	50%	75%	100%
B	0%	50%	75%	100%	100%
C	50%	75%	100%	100%	100%

15. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de “outras contas a receber” é composta como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Não Correntes		
Parroute a)	1 049 458	1 016 000
	1 049 458	1 016 000
Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos c)	1 233 869	1 180 561
Outros acionistas	272 415	770 683
	1 506 284	1 951 244
Outros Devedores		
Dividas de pessoal	236 386	337 601
Cauções	33 530	32 855
Parroute a)	2 574	2 574
P2020 b)	416 650	408 250
Valores relacionados com a Fase III	382 531	301 835
Internacionalização	187 394	187 394
Outros Devedores Diversos	2 083 637	2 114 238
	3 342 702	3 384 746
	4 848 986	5 335 990

a) A rubrica Outras Contas a Receber – Não Corrente refere-se a um adiantamento efetuado no montante de 1.500.000 €, em 2013, por conta de contrato de opção de compra de aquisição de participação no capital da “Strong Approach”. A opção de compra não foi exercida pela sociedade ALL2IT, tendo sido solicitado o reembolso do valor adiantado.

Foi celebrado um acordo de pagamento na data de 30 de novembro de 2017, para o valor adiantado supra referido, deduzido de 10% de retenção, cuja amortização está compreendida no período de dezembro de 2019 a dezembro de 2028.

Este valor foi descontado para a data de 31 de dezembro de 2018 no montante de 300.542 euros.

b) Valor do incentivo elegível no âmbito da candidatura aceite no programa Portugal 2020;

c) Os montantes na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos está detalhada na nota 22.1.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

Saldo	31-12-2018	Não Vencidos	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Outros devedores	3 342 702	236 386	2 173 408	932 908

16. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de outros ativos correntes era composta como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos a)	21 436 050	15 719 209
	<u>21 436 050</u>	<u>15 719 209</u>
Gastos a reconhecer		
Rendas	25 524	11 153
Outros gastos a reconhecer b)	1 713 529	1 906 078
	<u>1 739 053</u>	<u>1 917 231</u>
	<u>23 175 103</u>	<u>17 636 440</u>

- a) A rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui o montante de cerca de 20,9 milhões de euros relacionados com a percentagem de acabamento de projetos de serviços de consultoria tecnológica e desenvolvimento e aplicações tecnológicas executados no mercado africano, nomeadamente Angola em cerca de 18,8 milhões de euros, Moçambique em cerca de 0,4 milhões de euros, e Guiné Equatorial em cerca de 1,7 milhões de euros, de acordo com a IAS11 - Contratos de Construção. O reconhecimento do rédito deste projeto é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais do projeto.

Estes serviços foram realizados entre os períodos de 2015 a 2018, e tendo em consideração que na sua maioria são entidades públicas, aguardamos a respetiva dotação e cabimento orçamental das entidades oficiais competentes para a emissão das faturas.

- b) Os outros gastos incluem essencialmente os diferimentos de serviços cobrados antecipadamente, as quais serão reconhecidos à medida que os serviços forem prestados aos clientes.

17. ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Ações Millenniumbcp	1 578 082	1 578 082
Imparidade	(1 569 970)	(1 568 433)
	<u>8 112</u>	<u>9 649</u>

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2018 era de 0,2295 euros (0,2048 euros em 31 de dezembro de 2017).

18. CAIXAS E EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos bancários	946 050	1 089 590
Caixa	228 546	120 245
	1 174 596	1 209 835

19. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição (antes de interesses minoritários):

2018

	Saldo em 31-12-2017	Aplicação Result 2017	Result Liq do Exercício	Outros	Saldo em 31-12-2018
Capital	73 193 455			(58 554 764)	14 638 691
Ações (quotas) próprias	(1 426 438)			1 171 255	(255 183)
Prêmios de emissão	9 952 762				9 952 762
Reserva Legal	2 040 761			1 204 053	3 244 814
Outras Reservas	1 567 669				1 567 669
Resultados transitados	(53 766 602)	(1 595 931)		55 362 533	0
Ajustamentos em ativos financeiros	(501 763)			501 763	0
Excedentes de valorização de ativos fixos	1 305 086			(44 798)	1 260 288
Resultado consolidado líquido do exercício	(1 595 931)	1 595 931	(3 812 965)		(3 812 965)
	30 768 999	0	(3 812 965)	(359 958)	26 596 076

2017

	Saldo em 31-12-2016	Aplicação Result 2016	Result Liq do Exercício	Outros	Saldo em 31-12-2017
Capital	73 193 455				73 193 455
Ações (quotas) próprias	(1 426 438)				(1 426 438)
Prêmios de emissão	9 952 762				9 952 762
Reserva Legal	2 040 761				2 040 761
Outras Reservas	1 567 669				1 567 669
Resultados transitados	(50 865 855)	(2 900 747)			(53 766 602)
Ajustamentos em ativos financeiros	(501 763)				(501 763)
Excedentes de valorização de ativos fixos	1 129 470			175 616	1 305 086
Resultado consolidado líquido do exercício	(2 900 747)	2 900 747	(1 595 931)		(1 595 931)
	32 189 314		(1 595 931)	175 616	30 768 999

Em Outubro de 2018 na assembleia geral de 13 de Agosto de 2018, a Reditus procedeu à redução do capital social de 73.193.455,00 euros para 14.638.691,00 eur.

O montante de 55.362.533,00 euros para cobertura de prejuízos, o montante de 1.171.254,00 euros para ajustamento do valor das acções próprias e o de 1.204.053,00 euros para criação de reservas especiais, com a redução de € 4,00 no valor nominal de todas e cada uma das 14.638.691 de acções em que se divide o capital social, as quais passaram, assim, a ter um valor nominal de €1,00.

Desde 2012 a Reditus SGPS detem em carteira 255.184 acções próprias, representativas de 1,743% do capital social. Este valor manteve-se inalterado no exercício de 2018.

A Reserva legal de acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as "Outras reservas" incluem uma reserva distribuível de 1.567.669 euros. Esta reserva pode ainda ser utilizada para absorver prejuízos ou incorporada no capital.

20. INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os interesses minoritários estavam assim representados:

	% Interesses Minoritários		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
Ogimatech - Consult Empresarial e Institucional	5%	5%	32 388	18 467	13 922	(36 220)
Solidnetworks	5%	5%	40 144	35 360	10 279	6 409
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	40%	40%	43 414	71 335	(27 921)	(20 621)
Job Value	23%	23%	4 380	6 446	(2 066)	(1 336)
			120 326	131 608	(5 786)	(51 768)

21. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Não Correntes		
Empréstimos Bancários	49 004 263	50 958 763
	<u>49 004 263</u>	<u>50 958 763</u>
Correntes		
Empréstimos Bancários	5 147 002	4 143 530
Descobertos Bancários	610 748	543 273
Livranças	355 000	21 345
Factoring	571 677	1 847 950
	<u>6 684 427</u>	<u>6 556 098</u>
	<u>55 688 690</u>	<u>57 514 861</u>

Em 31 de dezembro de 2018, o prazo de reembolso dos empréstimos é como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Bancários	54 151 266	5 147 002	43 257 007	5 747 256
Descobertos Bancários	610 748	610 748		
Livranças	355 000	355 000		
Factoring	571 677	571 677		
	<u>55 688 690</u>	<u>6 684 427</u>	<u>43 257 007</u>	<u>5 747 256</u>

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	31-12-2018	31-12-2017
Empréstimos bancários	2,81%	2,86%
Descobertos bancários	10,00%	10,00%
Factoring	4,75%	6,25%

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- Empréstimo no Banco Efisa, com um valor em dívida de 7.167.256€, com uma taxa de juro de 3,50%, tem como garantia a consignação de faturação de um contrato de cliente e possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o vencimento antecipado se as participações dos acionistas Miguel Pais do Amaral, os herdeiros legais de Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César Menezes, José António da Costa Limão Gatta, Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos e Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira não mantiverem 80% da participação detida individualmente à data da assinatura do contrato;

- Empréstimos no Novo Banco com os valores em dívida de 2.065.345€, 5.586.720€, 986.000€ e 1.104.073€ tem como garantia uma penhora de 4º grau sobre 104.428 ações Reditus SGPS e sobre 100.000 ações da Reditus Gestão, com uma taxa de juro de 2,75%, que possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial caso exista por parte dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Fernando Manuel Cardoso Malheiro Fonseca Santos, António Maria Mello Silva César Menezes, José António Limão Costa Gatta, transmissão de participações representativas do capital do grupo superiores a 5% das detidas por cada um deles;
- Empréstimo na Caixa Económica Montepio Geral, com os valores em dívida de 4.482.866€ e 9.817.735€, com uma taxa de juro de 2,75% tem como garantia a consignação da faturação de um contrato de cliente;
- Empréstimos no Deutsche Bank no valor em dívida de 277.178€ e 89.918€, todos com uma taxa de juro de 4,50%;
- Empréstimo no MillenniumBcp com o valor em dívida de 19.170.000€, o qual tem como garantia o penhor de 502.747 ações do Millenniumbcp e o penhor de 10.900.000 ações da Reditus Gestão, S.A..

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Não Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	38 512 612	33 519 708
	<u>38 512 612</u>	<u>33 519 708</u>
Corrente		
Outros acionistas	252 616	59 066
Estado e Outros Entes Públicos	13 351 973	13 577 380
Outros Credores	7 089 846	4 571 940
FACCE a)	3 000 000	3 000 000
Remunerações a pagar b)	3 445 278	0
Outros	644 568	1 571 940
	<u>20 694 435</u>	<u>18 208 386</u>
	<u>59 207 047</u>	<u>51 728 094</u>

- a) Em Setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento

entre o dia 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. Em Dezembro de 2018, foi celebrado um contrato e promessa compra e venda das ações num período de 6 anos, mantendo-se a opção de venda para o FACCE. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.

- b) O valor resulta da estratégia de downsizing encetada durante o ano de 2018, a qual se concretizou por acordos em prestações celebrados com os ex-colaboradores.

22.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos são como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldos Devedores		
IRC – A Recuperar	177 196	7 446
IRC – Pagamento por Conta	1 686	80 374
Retenção imposto s/ rend.	1 008 336	1 058 551
IVA - A Recuperar	46 651	34 190
	1 233 869	1 180 561
Saldos Credores		
<i>Não corrente</i>		
Segurança social - prestacional	18 195 884	18 735 785
IVA - prestacional	1 343 814	3 779 097
IRS/IRC - Prestacional	5 758 863	
Misto - prestacional	13 214 052	11 004 825
	38 512 612	33 519 708
<i>Corrente</i>		
IRC - A Pagar	1 006 315	32 087
IRS	1 281 688	882 045
IVA - A Pagar	2 519 900	5 935 306
IVA - A Pagar - prestacional	1 664 742	1 448 416
Restantes Impostos	202 197	47 089
Contribuição p/ Seg. Social	1 733 665	1 358 933
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	3 119 008	2 500 524
Impostos mistos - prestacional	1 824 458	1 372 980
	13 351 973	13 577 380
	51 864 585	47 097 088

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, as dívidas em mora e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Finanças - Prestacionais	23 805 928	17 605 319
Segurança Social - Prestacionais	21 314 891	21 236 309
	<u>45 120 819</u>	<u>38 841 628</u>

As taxas de juros dos acordos prestacionais celebrados são de 4%.

À data de 31 de dezembro de 2018 encontravam-se em mora, junto à Autoridade Tributária no montante de 22.222.131€ e de Segurança Social, o montante de 22.800.677€. Foram apresentados Planos de Acordos Prestacionais para a quase totalidade da dívida atrás referida, sendo que a maioria dos mesmos encontram-se deferidos.

Em 31 de dezembro de 2018, o prazo de reembolso dos planos prestacionais, SIREVE E PERES são como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	21 314 891	3 119 008	8 047 960	10 147 924
IVA - prestacional	3 008 556	1 664 742	1 115 994	227 820
IRS/IRC/Misto - prestacional	20 797 374	1 824 458	10 275 572	8 697 343
	<u>45 120 819</u>	<u>6 608 207</u>	<u>19 439 526</u>	<u>19 073 086</u>

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem-se como segue:

- Reditus Business Solutions - Contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- Reditus Consulting - Contratos de créditos sobre clientes;
- All2it - Contratos de créditos sobre clientes;
- Ogimatech - Ações avaliadas pela AT;
- Reditus SGPS - Ações avaliadas pela AT;
- Tora - Ações avaliadas pela AT.

23. PASSIVOS POR LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a decomposição por ativos financiados por passivos, é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Não Correntes		
Edifícios	4 315 856	4 012 325
Equipamento Administrativo	0	13 476
Viaturas	8 567	16 710
	<u>4 324 423</u>	<u>4 042 512</u>
Correntes		
Edifícios	344 967	340 260
Equipamento Administrativo	13 476	12 789
Viaturas	8 143	8 030
Equipamento Informático	0	14 068
	<u>366 586</u>	<u>375 146</u>
	<u>4 691 009</u>	<u>4 417 658</u>

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	Capital em Dívida 31-12-2018	Capital em Dívida 31-12-2017
Pagamentos até 1 ano	366 588	375 146
Pagamentos entre 1 e 5 anos	1 251 036	1 699 846
Pagamentos a mais de 5 anos	3 073 385	2 342 666
	<u>4 691 009</u>	<u>4 417 658</u>

24. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a rubrica de "Fornecedores" tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores, Conta Corrente	9 177 349	8 370 576
Fornecedores, títulos a pagar	145 091	203 176
Fornecedores, faturas em rec. e conf.	114 582	250 932
	<u>9 437 022</u>	<u>8 824 684</u>

O saldo de fornecedores refere-se a operações correntes e de exigibilidade nos prazos acordados.

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Credores por acréscimos		
Remunerações a pagar ao pessoal a)	1 025 996	1 795 910
Fornecimento e Serviços Externos	1 928 141	3 215 786
	<u>2 954 137</u>	<u>5 011 696</u>
Rendimentos a reconhecer		
Faturação antecipada b)	3 111 502	2 929 356
Projetos em curso c)	6 071 538	6 127 618
	<u>9 183 040</u>	<u>9 056 974</u>
	<u>12 137 177</u>	<u>14 068 670</u>

- a) O saldo da rubrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2019.
- b) O saldo desta rubrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é efetuada por duodécimos mensais.
- c) O valor refere-se essencialmente ao projeto de Implementação de Centro de Dados e plataforma de software, em Angola. O projeto é reconhecido pelo método da percentagem de acabamento e refere-se a faturação ainda não reconhecida como rédito.

26. RÉDITOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Vendas	31-12-2018	31-12-2017
IT Outsourcing	662 209	1 157 575
IT Consulting	17 523	1 161 093
Eliminações	(146 983)	(169 831)
	<u>532 749</u>	<u>2 148 837</u>

Prestações de Serviços	31-12-2018	31-12-2017
BPO	12 045 394	13 076 938
IT Outsourcing	11 128 909	15 500 650
IT Consulting	18 022 251	22 026 505
Eliminações	(10 175 454)	(11 613 439)
	<u>31 021 100</u>	<u>38 990 654</u>

27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31-12-2018	31-12-2017
Rendimentos suplementares	260 053	381 578
Subsídios à exploração	109 913	145 554
Outros rend. e ganhos operacionais	521 389	380 752
	891 355	907 884

28. INVENTÁRIOS CONSUMIDOS E VENDIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o custo das vendas é o de seguida apresentado:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial inventários	370 705	532 887
Compras	380 380	1 584 942
Saldo final inventários	204 496	370 705
Consumos	546 589	1 747 124

29. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Subcontratos	1 269 130	2 540 410
Honorários	3 194 321	3 654 437
Transportes, desl.e estadias e despesas de repres.	508 564	865 555
Rendas e alugueres	1 396 738	1 476 959
Trabalhos especializados	1 674 688	1 814 899
Comunicação	178 544	292 281
Água, electricidade e combustíveis	347 540	337 272
Publicidade e propaganda	201 375	320 135
Vigilância e segurança	66 811	81 171
Conservação e reparação	181 806	190 367
Despesas Bancárias	112 704	129 899
Ferramentas e utensilios desgaste rápido	36 607	50 675
Material de escritorio	22 486	28 932
Seguros	145 681	206 382
Contencioso e notariado	61 307	112 938
Limpeza Higiene e conforto	92 421	100 719
Estágios	729 969	657 297
Outros fornecimentos e serviços	415 327	818 689
	10 636 020	13 679 017

30. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Remunerações do Pessoal	12 735 288	16 325 363
Encargos sobre Remunerações	2 080 816	3 065 519
Remunerações dos Órgãos Sociais	293 995	268 168
Seguro Ac. Trab. e Doenças Prof	66 455	37 254
Outros Gastos com Pessoal	593 692	517 214
	15 770 246	20 213 518

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
BPO	314	557
IT Outsourcing	174	201
IT Consulting	43	225
Áreas de Suporte	36	55
	567	1 037

31. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	163 800	116 400
Equipamento básico	122 678	109 081
Equipamento de transporte	63 154	23 694
Equipamento administrativo	33 058	100 729
Outros ativos fixos tangíveis	13 046	22 715
	<u>395 736</u>	<u>372 619</u>
Outros Ativos Intangíveis		
Projetos de desenvolvimento	862 959	642 385
Propriedade industrial	609 403	609 403
Programas de computador	101 668	129 429
Outros ativos intangíveis	1 217 969	1 261 351
	<u>2 791 999</u>	<u>2 642 568</u>
	<u>3 187 735</u>	<u>3 015 187</u>

32. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

A rubrica de “Provisões e Perdas de Imparidade” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 tem a seguinte composição:

	Saldo em 31-12-2017	Activos não correntes detidos para venda	Alteração de perímetro	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2018
Ativos fixos tangíveis (nota 7)	0						0
Propriedades de Investimento (nota 8)	0			92 425			92 425
Ativos intangíveis (nota 10)	0						0
Inventários (nota 13)	268 658						268 658
Clientes (nota 14)	2 500 380			1 472 122	0	0	3 972 502
Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15)	1 435 098			0			1 435 098
	<u>2 769 038</u>	-	-	<u>1 564 547</u>	-	-	<u>4 333 585</u>

	Saldo em 31-12-2016	Activos não correntes detidos para venda	Alteração de perímetro	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2017
Ativos fixos tangíveis (nota 7)	0						0
Propriedades de Investimento (nota 8)	0						0
Ativos intangíveis (nota 10)	0						0
Inventários (nota 13)	268 658						268 658
Clientes (nota 14)	2 186 960			423 778	(49 934)	(60 424)	2 500 380
Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15)	1 956 340			342 122		(863 364)	1 435 098
	<u>2 455 618</u>	0	0	<u>765 900</u>	<u>(49 934)</u>	<u>(923 789)</u>	<u>2 769 038</u>

33. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Impostos e Taxas	202 397	162 313
Correções exercícios anteriores	372 626	1 017 981
Insuficiência de estimativa	31 122	0
Outros	380 805	360 174
	986 950	1 540 468

34. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 tinham a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Gastos e Perdas Financeiras		
Juros suportados		
Empréstimos	1 818 973	1 690 660
Contratos de locação	96 807	101 054
Factoring	58 497	65 769
Mora e compensatórios	492 064	555 261
Net Present Value	848 742	821 858
Outros	17	519
	3 315 099	3 235 121
Serviços bancários		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	46 876	30 109
Outros gastos financeiros	105 437	130 167
	152 313	160 276
	3 467 412	3 395 397
Proveitos e Ganhos Financeiros		
Juros obtidos	33 485	1 128
Diferenças de câmbio favoráveis	28 447	175 537
Outros proveitos financeiros	12	478
	61 944	177 143
Resultado Financeiro	(3 405 468)	(3 218 254)

35. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Imposto corrente	2 394 035	1 113 404
Imposto diferido	(2 227 635)	(1 547 864)
	<u>166 400</u>	<u>(434 460)</u>
	31-12-2018	31-12-2017
Resultados Antes de Impostos	(3 652 351)	(2 082 159)
Impostos à taxa	(766 994)	(437 253)
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	137 897	1 314 447
Multas, coimas, juros compensatórios	132 753	163 066
Correções relativas ao ano anterior	69 690	123 293
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	188 901	-
Tributação Autónoma	331 593	144 301
Derrama	85 724	63 220
Reconhecimento de impostos diferidos	-	(1 547 864)
Outros	(13 165)	(257 669)
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	<u>166 400</u>	<u>(434 460)</u>

36. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

	31-12-2018	31-12-2017
Resultados:		
Resultado atribuível a acionistas majoritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	(3 812 965)	(1 595 931)
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por ação de operações descontinuadas	-	-
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>(3 812 965)</u>	<u>(1 595 931)</u>
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo dos resultados líquido por ação básico e diluído	<u>14 638 691</u>	<u>14 638 691</u>
Efeito das ações adicionais decorrentes dos planos de incentivos a empregados	-	-
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>14 638 691</u>	<u>14 638 691</u>
Resultado por ação das operações em continuação:		
Básico	(0,2605)	(0,1090)
Diluído	(0,2605)	(0,1090)
Resultado por ação das operações descontinuadas:		
Básico	-	-
Diluído	-	-
Resultado por ação:		
Básico	(0,2605)	(0,1090)
Diluído	(0,2605)	(0,1090)

37. COMPROMISSOS

À data de 31 de dezembro de 2018, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias são como segue (para além das já mencionadas nas notas 21 e 22):

À ordem de	Origem	Valor (Euros)
Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais	733 492
Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais	22 752
		<u>756 244</u>

38. CONTINGÊNCIAS

No âmbito de inspeções fiscais realizadas pela Administração Fiscal (adiante designada por "AT"), foram identificadas algumas situações de potenciais contingências, prontamente contestadas pela Empresa junto da AT, sob a forma de reclamações graciosas e recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, que na presente data encontram-se pendentes de decisão. O montante total dos impostos reclamados pela AT é de aproximadamente 2.800.000 euros, embora seja entendimento da Administração da Reditus e dos seus assessores que a possibilidade destes processos terem um desfecho desfavorável é muito remota, pelo que não é provável concretizar-se o seu pagamento.

Indicam-se de seguida as situações referentes a cada empresa:

- Reditus SGPS: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IRC, com referência aos anos de 2005 a 2007 e do ano de 2013, tendo ainda recebido uma liquidação adicional de IVA referente a 2009:
 - (i) A liquidação de IRC referente a 2004 não envolve imposto a pagar, refletindo-se nas correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente à liquidação de 2005, na parte em que não lhe foi dada razão em sede do recurso hierárquico. Os recursos hierárquicos que a Empresa apresentou relativamente às liquidações referentes aos exercícios de 2006 e 2007 foram parcialmente deferidos, sendo que a única questão que se mantém em relação a estes dois exercícios, prende-se com o reporte de prejuízos de exercícios anteriores, dependente do resultado da impugnação deduzida contra o IRC de 2005.
 - (ii) Relativamente à liquidação de IVA de 2009, a reclamação apresentada foi parcialmente deferida, tendo sido deduzido recurso hierárquico contra a parte indeferida.
- InterReditus, entretanto objeto de fusão por incorporação na Reditus Business Solutions, foi alvo de inspeções fiscais em sede de IRC e IVA, relativamente aos anos de 1997 e 1998. As reclamações e recursos hierárquicos apresentados pela Empresa contra as liquidações efetuadas pela AT, foram indeferidos pelas Finanças, tendo a empresa deduzido reclamações no Tribunal Tributário de Lisboa, invocando a prescrição das dívidas em causa. Estas reclamações foram indeferidas e a empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo, estando a aguardar o resultado destes recursos. Na pendência da decisão dos Tribunais, o que deveria ocasionar a suspensão dos processos de cobrança, as Finanças efetuaram penhoras de créditos para obter o pagamento dos valores envolvidos de aproximadamente 1,0 milhões de euros, os quais terão que ser devolvidos pela AT caso a sentença seja favorável à Empresa, conforme é a expectativa e o entendimento da Empresa.

- A Redware, entretanto objeto de fusão por incorporação na Reditus Business Solutions, foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência ao ano de 2004. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas, por se tratar de dupla coleta, tendo apresentado reclamações judiciais e recursos hierárquicos relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Os recursos hierárquicos foram indeferidos, tendo a Empresa deduzido impugnações judiciais das liquidações adicionais, pelo que se aguarda o respetivo desfecho.
- Reditus Gestão: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência aos anos de 2008 e 2009. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas e apresentou reclamações relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Tendo as reclamações sido parcialmente deferidas, a Empresa deduziu recurso hierárquico da decisão das Finanças, estando a aguardar a resposta ao mesmo.
- Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre se entendeu como provável o deferimento do pedido, sendo que foram deduzidos cerca de 1.375.000 Euros aos lucros tributáveis de 2010 e 2011. Posteriormente a AT através de Relatório de Inspeção corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009 e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa e no Tribunal Central Administrativo do Sul, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital.

Refletindo o efeito da desconsideração dos prejuízos fiscais dos anos 2005 a 2009, a AT notificou a empresa da decisão de indeferimento da reclamação graciosa que esta havia apresentado contra a liquidação adicional de 2011, tendo a empresa interposto recurso hierárquico da decisão. Nesta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor.

- Tora: A AT notificou a Empresa da sua decisão de não aceitar a dedução do IVA, referente a um negócio efetuado em 2004. Não concordando com este entendimento, a Empresa deduziu impugnação para o Tribunal Tributário de Lisboa. Tendo esta impugnação sido julgada improcedente, a Empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul, que julgou improcedente o recurso. A Empresa está a analisar a situação entre a liquidação efetuada e a dedução não aceite, por forma a decidir quanto a novas ações para recuperar o montante supra.

39. PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 e as transações efetuadas com outras partes relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, são os seguintes:

SALDOS:

	31-12-2018			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
AHS Investimentos SGPS, S.A.	9 607	-	-	-
Parroute SGPS a)	6 097	1 352 574	-	13 806
Companhia das Quintas, S.A.	1 636	-	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	396	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	7 000
	<u>17 736</u>	<u>1 352 574</u>	<u>-</u>	<u>21 628</u>

	31-12-2017			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
AHS Investimentos SGPS, S.A.	9 607	-	-	-
Parroute SGPS a)	6 097	1 352 574	-	13 806
Companhia das Quintas, S.A.	1 636	-	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	396	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	7 000
	<u>17 736</u>	<u>1 352 574</u>	<u>-</u>	<u>21 628</u>

- a) A rubrica Parroute refere-se a um adiantamento efetuado no montante de 1.500.000 € e encontra-se explicado na nota 15 a).

TRANSAÇÕES:

Em 2018 e 2017 não houve transações com partes relacionadas.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2018 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração da Administração, nem a título de cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

	31-12-2018	31-12-2017
Executivos		
Francisco Santana Ramos	120 000	120 000
Helder Matos Pereira	110 000	110 000
	<u>230 000</u>	<u>230 000</u>

40. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes reconhecidos como gasto:	31-12-2018	31-12-2017
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento	933 122	944 889

Montantes reconhecidos como gasto:	31-12-2018	31-12-2017
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	463 616	532 070

Em 31 de dezembro de 2018, os pagamentos mínimos não canceláveis das locações é como segue:

Responsabilidades assumidas:	31-12-2018	31-12-2017
até 1 ano	474 266	839 435
entre 1 e 5 anos	521 033	1 665 185
mais de 5 anos	-	-
	995 299	2 504 620

Não existem rendas contingentes.

41. REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS AUDITORES

A remuneração total auferida pelo auditor e a outras entidades pertencentes à mesma rede pelos seus serviços às empresas do Grupo Reditus ascendeu a 31 de dezembro de 2018 a 95.660 euros, os quais se subdividem de acordo com o indicado abaixo:

	31-12-2018	31-12-2017
Serviços de revisão legal de contas		
BDO & Associados, SROC	45 660	50 400
Auren Auditores & Associados, SROC	50 000	50 000
	95 660	100 400

42. EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.

PARTE III



RELATÓRIO SOBRE
O GOVERNO
DA SOCIEDADE

Inspiring Performance, Together.

RELATÓRIO E CONTAS
2018

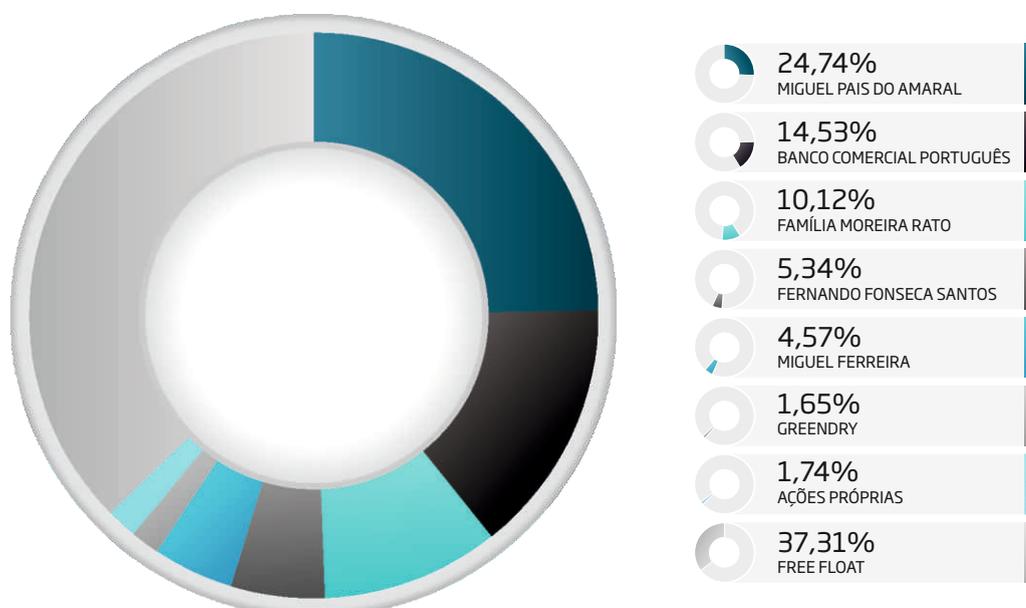
PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social era de 14.638.691 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 1 (um) euro.



O capital social foi reduzido no decurso do exercício de 2018, do montante de € 73.193.455,00 para € 14.638.691,00, na sequência de proposta do Conselho de Administração apresentada aos acionistas em Assembleia Geral convocada especialmente para o efeito e realizada em 13 de Agosto de 2018, tendo a proposta sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes.

A redução do capital social foi feita através da redução de € 4,00 (quatro euros) no valor nominal de todas as ações, as quais passaram a ter um valor nominal de 1,00 (um euro) cada.

As ações passaram a ser transacionadas na Euronext Lisbon com o novo valor nominal a partir da sessão de 29 de Outubro de 2018.

As ações são todas tituladas e nominativas.

Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2018, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

A sociedade não adotou medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2018:

Titular	Nº de Acções	% Capital Social	% Direitos de Voto
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Courical Holding SGPS (dominada pelo acionista)	1.382.027	9,44%	9,61%
Através da AHS Investimentos , SGPS, S.A. (dominada pelo acionista)	2.239.177	15,30%	15,57%
Total imputável	3.621.204	24,74%	25,18%
Millennium BCP, S.A.			
Diretamente	2.126.460	14,53%	14,59%
Total imputável	2.126.460	14,53%	14,59%
URCOM - Urbanização e Comércio, SA			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Lisorta, Lda (dominada pelo acionista)	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Vicente Moreira Rato (gerente da sociedade)	271.316	1,85%	1,89%
Total imputável	1.481.440	10,12%	10,30%
Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos			
Diretamente	782.135	5,34%	5,44%
Total imputável	782.135	5,34%	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Inventum DUE, Lda (dominada pelo acionista)	668.831	4,57%	4,65%
Total imputável	668.831	4,57%	4,65%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Reditus, bem como, todas as suas aquisições ou alienações de titularidade, por referência ao exercício de 2018, são como se segue:

Conselho de Administração	Transações de 2018		Nº de Ações em 2018		
	Aquisições	Alienações	Diretas	Indiretas	Total
José António da Costa Limão Gatta	0	0	0	3.869	3.869
Fernando Manuel Fonseca Santos	0	0	782.135	0	782.135
Francisco José Martins Santana Ramos	0	0	0	0	0
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	0	0	0	0	0

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva, Dr. Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo, Dr. Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braamcamp e Dr. Diogo Maria d' Orey Manoel (suplente) não detinham quaisquer ações em 31 de dezembro de 2018 nem realizaram durante o ano de 2018 quaisquer transações relativamente àqueles valores mobiliários.

No que reporta a obrigações, a Reditus SGPS não possui obrigações cotadas em mercado.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i),

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de cento e vinte milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

Desde da constituição da sociedade (1990), que os respetivos estatutos conferem a possibilidade do capital social poder ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por simples deliberação do Conselho de Administração, apenas tendo sido sucessivamente aumentado o valor máximo a deliberar pelo Conselho de Administração. O exercício deste direito pelo Conselho de Administração não está sujeito a qualquer prazo.

Esta prerrogativa foi utilizada uma única vez pelo Conselho de Administração, nomeadamente no aumento de capital de 44.630.250 euros para 51.557.265 euros destinado a financiar a estratégia da Reditus de crescimento por aquisições deliberado na reunião do dia 2 de julho de 2010.

Em março de 2011 foi realizado um aumento de capital no montante de 21.636.190 euros através de uma Oferta Pública de Subscrição.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Durante o ano de 2018 não se verificaram relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.

B. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral*

**ao longo do ano de referência*

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

Durante o exercício de 2018, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

Membro da Mesa da Assembleia Geral	Categoria
Pedro Miguel Patrício Raposo	Presidente
Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros	Vice - Presidente
Leila Catarina de Matos Cardigos Leitão Grácio	Secretária

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

De acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações, que lhes confirmam pelo menos um voto e a cada ação corresponde um voto.

Os acionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respetiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de ações detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

Não existem quaisquer ações que não confirmam direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com eles relacionados.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta mandadeira, com assinatura, sem necessidade de reconhecimento legal, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em mão, por correio ou mensagem de correio eletrónico e recebido até à véspera da reunião.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a posição exterior da menção “voto por correspondência” e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, a por o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

De acordo com o n.º 3 do artigo 10º dos Estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existe uma percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem quaisquer deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Reditus adota o modelo monista que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Reditus não prevêm quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e, quando tem, da Comissão Executiva. Tais matérias estão apenas sujeitas ao regime legal geral.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a dezassete membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho de Administração, que se encontra em funções para o mandato de 2017-2019 foi constituído inicialmente com cinco membros eleitos, sendo atualmente composto pelos seguintes membros:

- Francisco José Martins Santana Ramos
- Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- José António da Costa Limão Gatta
- Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois a cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente.

No presente mandato do Conselho de Administração não foi constituída Comissão Executiva.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da Reditus. Assim, em 31 de dezembro de 2018, dois dos então quatro membros do Conselho de Administração da Reditus eram administradores executivos.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2018, com discriminação dos membros executivos dos não executivos:

Membros	Categoria
Francisco José Martins Santana Ramos	Executivo
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Executivo
José António da Costa Limão Gatta	Não Executivo
Fernando Manuel Fonseca Santos	Não Executivo

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais:

Francisco José Martins Santana Ramos é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde julho de 2009 e desempenha o cargo de Chief Executive Officer (CEO) desde julho de 2012. É Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 31 de outubro de 2014. Desempenhou cargos sociais na AHS Investimentos SGPS, SA e exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Apamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

José António da Costa Limão Gatta é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. (desde 1998) e da Giessen Beteiligungs KG (desde 1995). Anteriormente exerceu funções de membro do Conselho de Administração e de CEO na Nemotek Technologie S.A. (2011-2017) e na Caléo S.A. (1997-2010),

de administrador na Scorpion Group Ltd (1994-2008), de CEO na Giessen Management GmbH (1988-1995), de General Manager na Coors Ceramics Europe Ltd. (1986-1987), de European Manager na General Electric Ceramics Inc (1984-1986), e de Senior Engineer na 3M Electrical Laboratories GmbH (1980-1984), tendo iniciado a sua atividade profissional na ITT Europe - Int'l Telecommunications Center (1978-1980) como Software Engineer. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

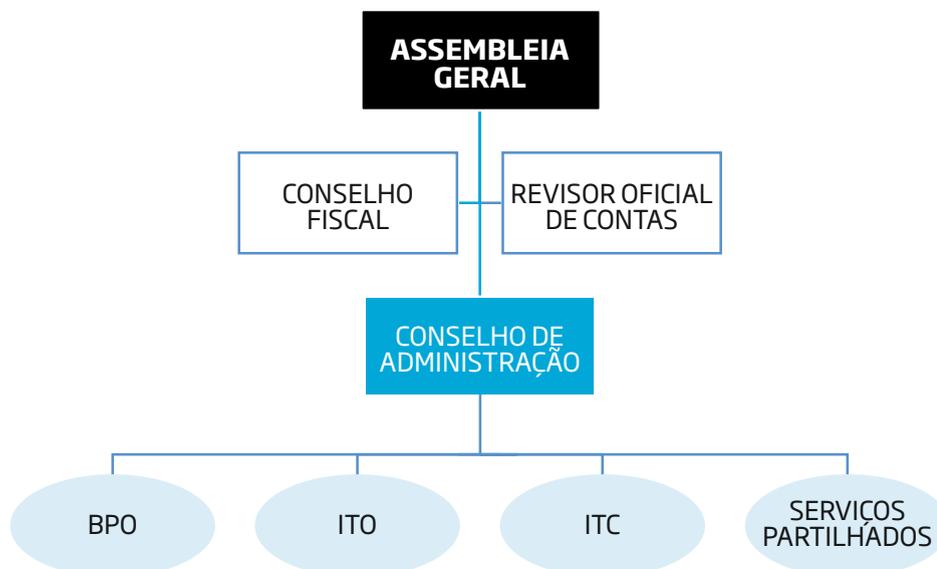
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de dezembro de 2012 onde desempenha o cargo de Chief Finance Officer (CFO). Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Audit Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas com especialização em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Gestão (ISG) com uma pós graduação em Gestão para Executivos na Escola de Pós Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Foi administrador do Monza Banco, S.A. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado) (1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem. Um acionistas com participação qualificada são é ele mesmo administrador.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em quatro unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Contabilidade, Tesouraria, Faturação e Cobranças, Revenue Assurance, Risco, Jurídico, Compras e Logística, Recursos Humanos, Informática, Qualidade, Relação com Investidores e Planeamento e Controlo de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do Grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

Órgãos Sociais e outras comissões - competências

Assembleia Geral - constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente;
- Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;
- Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;
- Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutros negócios;
- Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice-Presidentes (artigo 13.º, n.º 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades e pelouros dos seus membros durante o exercício de 2018:

Membros	Responsabilidades	Pelouros
Francisco Santana Ramos	Presidente/ CEO	Coordenação do Conselho, Supervisão da área comercial e direções internacionais e coordenação da atividade da Comissão Executiva, até 5/7/2017, de acordo com o respetivo regulamento
Helder Matos Pereira	Administrador/CFO	Financeiro, RH, Planeamento e Controlo de Gestão, CRM, <i>Revenue Assurance</i> , Património
José António Gatta	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Fernando Fonseca Santos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
- d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- e) Mudança de sede e aumentos de capital;
- f) Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Conselho Fiscal - constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça devendo fazê-lo;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo, a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cabe também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

Revisor Oficial de Contas - a fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a Auren Auditores & Associados, SROC, SA, representada pelo Dr. Víctor Manuel Leitão Ladeiro.

Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade;
- Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- Analisar a conjuntura económico-financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus.

Compunham a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2018 os seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, José António Gatta.

Comissão de Nomeações e Avaliações - esta comissão possui as seguintes competências:

- Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;
- Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva;

- Determinar os critérios a considerar na avaliação do desempenho dos administradores executivos;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;
- Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas a remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social - esta comissão possui as seguintes competências:

- Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando-se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- Propor ao Conselho de Administração um modelo de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;
- Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário;
- Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;
- Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento e internacionalização do Grupo Reditus;

- Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico-administrativo da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

Em 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira e José António Gatta.

Comissão Operacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;
- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões.

Em 31 de dezembro de 2018, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira e José António Gatta.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal, podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade:

<http://www.reditus.pt/pt-pt/investidores/governo-das-sociedades/estatutos-e-regulamentos>.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2018, tiveram lugar nove reuniões do Conselho de Administração, tendo o grau de assiduidade, com presença física ou representação dos respetivos membros, sido de 100%.

Os órgãos de administração e fiscalização lavram atas das suas reuniões, podendo os participantes nas reuniões ditar para a ata a súmula das suas intervenções.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos é realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios mensuráveis pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos consideram o real crescimento da empresa que é medido por uma ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Estes critérios tomam como referência a relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Francisco José Martins Santana Ramos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Reditus Gestão, S.A.
- Cargo de Administrador
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
Reditus Business Security, S.A.
Reditus Imobiliária, S.A.
Ogimatech, S.A.
Tora, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
Reditus Gestão, S.A.
Reditus Imobiliária, S.A.
Reditus Business Solutions, S.A.
Reditus Consulting, S.A.
Reditus Business Products, SA
Reditus Networks Innovation, Lda.

SolidNetworks - Business Consulting, Lda.
Reditus CIS - Consultancy, information & Security

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Gerente
Portugal Rentals, Lda.
EuroDingue, Lda.
Sublimepercentage, Lda.
Tradecomp II, Lda.
Kibutrixon, Lda.

José António da Costa Limão Gatta

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
Elao, SGPS, S.A.
Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

Os administradores executivos manifestaram a disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade com presença física nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva enquanto esta esteve coinstituída e pelo trabalho desenvolvido no seio do Grupo Reditus.

Os administradores não executivos manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade com presença física nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

De acordo com as melhores práticas de governo da sociedade e como forma de melhorar a eficiência operacional do seu Conselho de Administração, a Reditus SGPS criou cinco comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração:

- Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro
- Comissão de Nomeações e Avaliações
- Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social
- Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional
- Comissão Operacional

Apenas existe regulamento para a Comissão Executiva que pode ser consultado no sítio da sociedade, as restantes cinco comissões especializadas não têm regulamentos de funcionamento.

O regulamento da Comissão Executiva está disponível em:

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

No mandato em curso o Conselho de Administração não delegou os seus poderes, ou parte deles numa comissão executiva.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências das Comissões Especializadas encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A sociedade tem como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus, o Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 31 de Maio de 2017, foram eleitos para constituírem o Conselho Fiscal para o triénio 2017-2019, as seguintes individualidades: Dr. António Pedro Valente da Silva Coelho, Presidente, Dr. Luis Manuel Cunha Dias Miguel, vogal, Dr. Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo, vogal e Dr. José António Baptista Marques Pereira, suplente.

Posteriormente, em Agosto e Setembro de 2017, renunciaram aos seus cargos o Presidente, Dr. António Pedro Valente da Silva Coelho, o vogal Dr. Luis Manuel Cunha Dias Miguel e o suplente Dr. José António Baptista Marques Pereira.

As vagas foram preenchidas com nova eleição pelos senhores acionistas, reunidos em Assembleia Geral ocorrida no dia 30 de Novembro de 2017, na qual foram eleitos, até final do triénio em curso (2017-2019) as seguintes individualidades: Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva, Presidente, Engº Nuno Miguel Pereira Domingues de Figueiredo Carvalhosa, vogal e Dr. Jerónimo Manuel Cabral Kokpe de Figueiredo Túlio, suplente.

Posteriormente, em Abril de 2018, renunciaram aos seus cargos o vogal, Engº Nuno Miguel Pereira Domingues de Figueiredo Carvalhosa, e o suplente Dr. Jerónimo Manuel Cabral Kokpe de Figueiredo Túlio.

As vagas foram preenchidas com nova eleição pelos senhores acionistas, reunidos em Assembleia Geral ocorrida no dia 29 de Maio de 2018, na qual foram eleitos, até final do triénio em curso (2017-2019) as seguintes individualidades: Dr. Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braamcamp, vogal e Dr. Diogo Maria D'Orey Manoel, suplente.

Assim, a 31 de Dezembro de 2018 o Conselho Fiscal era constituído da seguinte forma:

Presidente: Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva;

Vogais: Dr. Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo e Dr. Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braamcamp.

Suplente: Dr. Diogo Maria D'Orey Manoel.

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato:

Membro	Data 1ª Designação	Data Termo
Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva	2017	2019
Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo	2017	2019
Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braamcamp	2018	2019
Diogo Maria D' Orey Manoel	2018	2019

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais:

Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva é presentemente consultor do Conselho de Administração da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA para a área de Corporate Governance. Foi responsável pela Área Jurídica, Recursos Humanos, Compras e Qualidade na Construtora do Tâmega, SGPS, SA, onde dirigiu o processo de reestruturação e renegociação de dívida tendente à aprovação de P.E.R. em várias empresas do grupo, e mais tarde membro não executivo do Conselho de Administração. Foi também membro do Conselho de Administração da Rádio Televisão Portuguesa, SA e da Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA. Exerceu as funções de consultor jurídico de diversas entidades públicas e privadas, designadamente do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de quem foi chefe de gabinete.

Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Actualmente sócio gerente da LLR Contact Consultadoria Lda, com experiência na grande distribuição no Grupo Pao de Açúcar e no Grupo Jerónimo Martins, assim como no retalho BMG Nice Man Expo, foi Adjunto da Administração do Grupo Web Lab Tecnologias de Informação S.A., Administrador da Construlink Tecnologias de Informação S.A. (actual Gatewit), Administrador da DataScout Tecnologias de Informação S.A., Director Geral da Planeta Brasil Import e Export Vestuário Lda, Director Geral da Icook organização de eventos Lda, Director/Adjunto da Gerência da Leitão e Irmão Joalheiros da Coroa. É licenciado em Gestão e Organização de Empresas.

Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braamcamp é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Licenciou-se em Direito, Ciências Políticas no ano de 1983 pela Universidade Clássica de Lisboa. Frequência em 1985 de Curso de Medicina Legal no IML de Lisboa. Advogado desde 1984, foi Administrador executivo da Siapa SA, gestão imobiliária de 1996 a 2002, gerente da Moleiro & Braamcamp Lda., na área dos transportes na década de 90, sócio-gerente de uma sociedade por quotas que atuava no âmbito da produção musical entre 1995 e 1998. Foi presidente da Direcção da Associação de Voleibol de Lisboa durante 6 mandatos, entre 1992 e 2006, membro da direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, entre 1998 e 2002, e consultor da Confederação Portuguesa de Desporto em 2001. Foi igualmente membro da Direcção de uma Escola durante dois mandatos.

Diogo Maria d'Orey Manoel é licenciado em Direito pela "Université de Pau et des Pays de l'Adour" e pela Universidade Clássica de Lisboa. Advogado inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses desde 1986. Foi gerente do grupo de empresas familiares, encabeçadas pela "A. T. - Exploração Agro Pecuária, Lda" e Director da "Associação Central de Agricultura Portuguesa", foi sócio fundador da "Robcork - Valorização de Produtos de Cortiça, S.A." e administrador até 2011 e membro da "Banque Franco Portugaise" entre 1990 e 1992. Actualmente e desde 2014 exerce funções como Advogado no escritório "Barros Sobral Gomes & Associados".

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade trimestral. Para além das reuniões ordinárias, poderá o Conselho Fiscal reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem.

A assiduidade dos membros do Conselho fiscal às reuniões, através da respetiva presença, foi total.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Informação sobre cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal encontra-se disponível no ponto 33.

Os membros do Conselho Fiscal manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho Fiscal e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Nos termos do artigo 420º, nº 2 b) do Código das Sociedades Comerciais compete ao Conselho Fiscal propor aos accionistas, reunidos em Assembleia Geral, a eleição do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços, para além dos de auditoria, prestados à Empresa pelo Auditor Externo e por qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede estão sujeitos a uma aprovação prévia pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração apresenta uma proposta ao Conselho Fiscal com os fundamentos da contratação dos serviços em questão ao auditor, devendo o Conselho Fiscal autorizar tal contratação previamente à celebração do respetivo contrato entre a Empresa e o auditor externo.

Na avaliação realizada pelo Conselho Fiscal à proposta do Conselho de Administração são considerados a independência do Auditor Externo no cumprimento dos seus deveres profissionais e a posição do auditor na prestação de tais serviços, nomeadamente a experiência do Auditor Externo e o conhecimento da Empresa.

Além disso, embora a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao Auditor Externo seja admissível, esta é sempre considerada uma exceção. Durante o exercício de 2018 não foram contratados serviços adicionais ao Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

O revisor oficial de contas/auditor externo acompanha a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Auren Auditores & Associados – SROC, SA representada pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro, a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O revisor oficial de contas exerce funções desde que foi eleito pela primeira vez em 31 de Maio de 2017, para o triénio 2017-2109.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

A Auren Auditores & Associados - SROC, SA não prestou outros serviços que não de revisão legal de contas à Sociedade.

V. AUDITOR EXTERNO**42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.**

O auditor externo da Reditus, tal como o revisor oficial de contas é a Auren Auditores & Associados - SROC, SA inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 123 e registada na CMVM sob o n.º 20161441 representado pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto do grupo há 13 anos, nas sociedades do grupo Reditus..

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Na sequência da entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, 9 de setembro, que transpuseram para a ordem jurídica interna a Diretiva 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e asseguram a execução parcial do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal das contas das entidades de interesse público, a rotação do auditor externo foi considerada na nomeação dos órgão sociais para o triénio de 2017-2019, tendo sido eleito

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal avalia o auditor externo anualmente e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Durante o exercício de 2017, não foram realizados trabalhos distintos dos de auditoria pelo auditor externo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

Auditores	Serviços	31-12-2017	31-12-2018
Auren Auditores & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	50.000	50.000
BDO & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	50.400	45.660
Total		100.400	95.660

* A BDO & Associados, SROC, SA exerce serviços de revisão legal de contas nas sociedades individuais do Grupo Reditus e a Auren Auditores & Associados, SROC, SA exerce serviços de revisão legal de contas na Reditus SGPS e no consolidado da Reditus SGPS.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores do Grupo Reditus podem comunicar quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus.

A comunicação de práticas irregulares é dirigida ao Conselho Fiscal, o qual nomeia um responsável da Unidade de Auditoria Interna para gerir as comunicações recebidas. A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para o endereço eletrónico irregularidades@reditus.pt, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação.

Para além do referido endereço eletrónico, os colaboradores da Reditus têm ao seu alcance outro canal, direto e confidencial na intranet da Reditus que podem comunicar ao Conselho Fiscal práticas financeiras e contabilísticas irregulares.

Qualquer denúncia dirigida ao Conselho Fiscal será mantida estritamente confidencial e a origem da denúncia permanecerá anónima.

O responsável pela Unidade de Auditoria Interna deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações corretivas ao Conselho Fiscal e à Comissão Executiva que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da sociedade a sua gestão com especial destaque para o Comité de Risco e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Comité de Risco (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Este Comité reporta ao Senhor Dr. Helder Matos Pereira, CFO do Grupo, e tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Este Comité desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão atempada.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (ii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iii) deprecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes, (iv) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, o Comité avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e ao Comité de Risco, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e o Comité de Risco regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;
- Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

O Comité de Risco dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através do Comité de Risco, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos relatórios e pareceres emitidos pelo Comité de Risco, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas no ponto 50.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

Risco de Crédito de Contraparte - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

Risco associados às taxas de juro - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

Risco cambial - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

Riscos de natureza jurídica - os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Informação disponibilizada no ponto 50.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

É da responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira adequada que represente fielmente a situação do Grupo em cada momento, no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis em cada momento.

A informação financeira anual apenas é divulgada após o conforto do auditor externo e do Conselho Fiscal. A informação financeira anual e a dos períodos intercalares são divulgadas pelo Conselho de Administração depois de proceder aos correspondentes testes prévios de validação.

Cabe ao Conselho Fiscal verificar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Conselho Fiscal realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros do Conselho de Administração, com o auditor externo e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção "Investidores". Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.reditus.pt).

Dada a dimensão da Sociedade, o gabinete de apoio ao investidor é composto apenas pelo representante para as relações com o mercado que tem os seguintes contactos:

Morada

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614-522 Alfragide

Telefone - (+351) 214 124 100

Fax - (+351) 214 124 198

E-mail - accionistas@reditus.pt

Site - www.reditus.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

José Andrade e Sousa

Telefone - (+351) 214 124 100

Fax - (+351) 214 124 199

Telemóvel - (+351) 914 798 237

E-mail - accionistas@reditus.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação dirigidos ao Gabinete foram respondidos num prazo máximo de dois dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

O sítio de internet da Reditus está disponível no seguinte endereço www.reditus.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «Estatutos e Regulamentos», onde encontramos o Contrato de Sociedade (Estatutos), bem como, os seguintes regulamentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento do Conselho Fiscal

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Órgãos Sociais» onde encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Gabinete de Apoio ao Investidor», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado, bem como os contatos e funções.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

No site Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Relatórios e Contas», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante dez anos.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Calendário de Eventos», onde se encontra publicada informação sobre o calendário semestral de eventos societários.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos dez anos antecedentes.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Compete à Assembleia Geral da Reditus nomear os membros da Comissão de Remunerações, a qual é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações. Acresce que a declaração proposta é objeto de apreciação e deliberação pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral anual.

A referida declaração sobre a política de remunerações abrange todos os dirigentes da sociedade (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM), uma vez que o Conselho de Administração da Reditus entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Assembleia Geral, respetivamente Dr. Pedro Miguel Patrício Raposo e Dr. Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros e por Dr. José Maria Franco O' Neill, todos membros independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações atua com total autonomia, não tendo contratado qualquer pessoa singular ou coletiva para a apoiar no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remuneração.

Todos os elementos da Comissão de Remunerações têm formação académica com vasta experiência profissional, desempenhando funções como membros do órgão de administração de várias entidades, incluindo instituições financeiras, sociedades cotadas, empresas jurídicas, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de maio de 2018 foram aprovados os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2018. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita à remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos não foram remunerados durante o exercício de 2018.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os Estatutos da Sociedade, porém, prevêm no n.º 3 do artigo 18.º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela Sociedade.

Não há na Reditus quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de Administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração variável dos membros da Comissão Executiva, quando esta esteja constituída, é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o respetivo desempenho da Sociedade em cada exercício, sendo medida atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é também correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

A remuneração variável depende do desempenho positivo da Sociedade e os limites à remuneração variável (10% do resultado líquido) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A componente variável da remuneração dos administradores executivos é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da Sociedade, sendo medida pela ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. A avaliação do desempenho tem assim impacto nesta componente da remuneração. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixas e variável daquelas remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas últimas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus.

No entanto, até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis uma vez que não se verificaram, nos últimos 5 exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Informação disponibilizada no ponto 69.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Nos termos da Lei n.º 28/2010 de 19 de junho, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

Executivos	230.000
Francisco Santana Ramos	120.000
Helder Matos Pereira	110.000
Não Executivos	0
José António Gatta	0
Fernando Fonseca Santos	0

Em 2018 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração à Administração.

A remuneração fixa atribuída aos membros executivos do órgão de administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 ascendeu globalmente a 230.000 euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

O valor das remunerações pagas aos Órgãos de Administração foram pagos pela Reditus Business Solutions.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se descritas no ponto 69 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos. No entanto, nos últimos 5 exercícios, não se verificaram as condições de que dependia o pagamento da remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2018.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

V. Acordos com implicações remuneratórias**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem quaisquer acordos entre Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controle

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controle de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no ponto 91.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controle no ano de referência.

Durante o exercício de 2018, não foram objeto de controle pelo Conselho Fiscal quaisquer transações com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal.

Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da Sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246º, nº 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Encontram-se descritos no anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2018 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).

No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações da CMVM, tal como detalhadamente justificado no quadro abaixo, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Na tabela seguinte, identificam-se as recomendações da CMVM previstas no referido código, especificando-se se as mesmas foram ou não adotadas integralmente e o local no presente relatório onde as mesmas são descritas com maior detalhe.

Recomendação	Informação Sobre a Adoção	Descrição Relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente adotada Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação	✓

<p>1.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	Adotada	Pontos 14 e 48
<p>1.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.</p>	Adotada	Ponto 12
<p>1.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	Não Aplicável	Ponto 12
<p>A presente recomendação não é aplicável uma vez que os Estatutos da Sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.</p>		
<p>1.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	Adotada	Ponto 4

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

<p>II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	<p>Não aplicável Dado o pequeno número de Administradores, o Conselho de Administração não delegou poderes em Comissão Executiva.</p>	Ponto 21
---	--	-----------------

<p>II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Adotada	Ponto 21
<p>II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>	Não Aplicável	Ponto 15
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	Adotada	Ponto 21

<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	Adotada	Pontos 50 a 55
<p>II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	Adotada	Ponto 18
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i>.</p>	Não Adotada	Ponto 18
<p>A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; 		

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adotada	Ponto 21
--	----------------	-----------------

II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Não aplicável A sociedade não teve durante o ano de 2018 Comissão Executiva.	Ponto 21
--	--	-----------------

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Parcialmente Adotada O Conselho de Administração indicou o administrador Eng.º José António Gatta, para assegurar a coordenação dos trabalhos dos demais administradores não executivos e executivos, apesar de não ser considerado independente.	Ponto 21
---	---	-----------------

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das	Adotada O Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva é independente e possui as competências adequadas ao	Ponto 32
--	---	-----------------

<p>II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 32 e 33</p>
<p>II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 45</p>
<p>II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
<p>II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 51</p>
<p>II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES</p>		
<p>II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 67 e 68</p>
<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 67</p>

estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	<p>Parcialmente Adotada</p> <p>A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Reditus submetida à última Assembleia Geral anual da Reditus não contém expressamente a indicação dos montantes potenciais exigidos pela alínea b) desta Recomendação.</p>	<p>Ponto 69</p>
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Ponto 85</p>
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Ponto 76</p>

III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adotada	Pontos 69 e 70
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não Adotada A sociedade não determinou limites máximos para todas as componentes de remuneração	Ponto 69
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	Pontos 69 e 70
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não aplicável Até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis. No entanto, nos últimos 5 anos, a Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, sem efeito prático uma vez que não se verificaram, nestes exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.	Ponto 72
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adotada	Ponto 73

<p>III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.</p>	<p>Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações.</p>	<p>Ponto 73</p>
<p>III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Ponto 74</p>
<p>III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>	<p>Não Adotada Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.</p>	<p>Ponto 83</p>
<p>IV. AUDITORIA</p>		
<p>IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 38 e 50</p>
<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 46 e 47</p>

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adotada	Ponto 44
--	----------------	-----------------

V.CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	Ponto 92
--	----------------	-----------------

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotada	Ponto 89
--	----------------	-----------------

VI.INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adotada	Pontos 59 a 65
---	----------------	-----------------------

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adotada	Pontos 56 a 58
--	----------------	-----------------------

3. Outras Informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Reditus não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

PARTE III - POLÍTICA DE DIVERSIDADE RELATIVAMENTE AOS SEUS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A sociedade, em obediência às normas legais e regulamentares, designadamente a Lei 62/2017, de 1 de Agosto, vai diligenciar no sentido de, na próxima Assembleia Geral de acionistas, fazer eleger para o seu Conselho Fiscal uma pessoa do género feminino, para substituir uma pessoa do género masculino eleita já depois da entrada em vigor da referida Lei, cumprindo, assim, a regra de proporcionalidade de pessoas de cada sexo nos órgãos de administração e fiscalização.

PARTE IV



**RELATÓRIO DE
FISCALIZAÇÃO**

Inspiring Performance, Together.

RELATÓRIO E CONTAS
2018

Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADA

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, (o Grupo) que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 171.328.300 euros e um total de capital próprio de 26.716.402 euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível ao Grupo negativo de 3.812.965 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

À data do nosso relatório, existe uma incerteza material relativamente ao pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Grupo que decorre essencialmente do atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, situação que tem condicionado de forma relevante a liquidez do Grupo, diminuindo a capacidade para cumprimento atempado das obrigações com terceiros.

Conforme referido na nota 14, "Clientes" das Notas às Demonstrações financeiras consolidadas, à data de 31 de dezembro de 2018, o Ativo do Grupo incluía saldos a receber de duas entidades públicas Angolanas, com antiguidade significativa, no montante de cerca de 60 milhões de euros.

Face a este contexto do mercado angolano, o Grupo tem vindo a negociar o recebimento de parte daquele montante em dívida através do plafond protocolado da convenção de cobertura de riscos de crédito à exportação de bens e equipamentos e serviços Portugal-Angola, tendo o contrato comercial sido priorizado e incluído nesse plafond, com cobertura do seguro de crédito da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.. A concretização deste processo implicou o cumprimento de condições precedentes, tais como o registo do projeto no Programa de Investimento Público da República de Angola, cabimentação orçamental e a prestação de "Garantia Soberana" ao Estado Português por parte do Ministério das Finanças de Angola, estando atualmente essas condições satisfeitas.

Esta incerteza material relacionada com a continuidade do Grupo encontra-se divulgada na nota nº 2.1 "Bases de apresentação" das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, onde a Administração reconhece as condições e os acontecimentos que estão na sua base e relevam as medidas concretas que estão em curso e os acontecimentos futuros que permitirão ao Grupo ser capaz de reequilibrar os fluxos de tesouraria e assim realizar os seus ativos e liquidar os seus passivos no âmbito normal da sua atividade.

Assim, considerando as provas de auditoria recolhidas sobre a concretização do recebimento dos valores em causa, bem como a evolução favorável das medidas em curso para equilíbrio da situação financeira, a nossa opinião não é modificada com respeito à adequada utilização do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras do Grupo.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

3

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Imparidade do Goodwill	
<p>Divulgações relacionadas com a avaliação do Goodwill apresentadas nas notas 2.7 e 4 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas;</p> <p>Conforme divulgado na nota 9, em 31 de dezembro de 2018, o valor líquido contabilístico do Goodwill ascendia a cerca de 41.500.000 euros, representando 24 % do total do ativo</p> <p>Devendo o Goodwill ser sujeito a testes de imparidade anuais, ou caso haja indícios de imparidade, o Grupo recorreu a uma entidade independente para efetuar um relatório de avaliação. Este estudo foi efetuado com base num conjunto de estimativas e pressupostos assentes em previsões económicas e de mercado efetuadas pela Gestão.</p> <p>Assim, a verificação dos cálculos e pressupostos subjacentes às avaliações efetuadas no âmbito da imparidade do Goodwill constitui uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obtenção do relatório independente de avaliação do Goodwill; - Confirmação da idoneidade, competência e independência da entidade que efetuou o relatório; - Entendimento do modelo de imparidade utilizado; - Validação dos cálculos, analisando com espírito crítico os pressupostos utilizados, no que concerne à verificação da taxa de custo médio de capital; - Confirmação de que o valor obtido no relatório de avaliação do Goodwill é superior ao montante registado nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018; - Verificação e consistência das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
2. Reconhecimento do rédito	
<p>Conforme divulgado nas notas 2.20 e 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o reconhecimento do rédito associado a projetos plurianuais, requer análises e estimativas por parte do órgão de gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira.</p> <p>Uma vez que este tipo de contratos representa uma parte significativa da atividade do Grupo, a sua análise e validação constitui uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Analisámos a política de reconhecimento do rédito adotada pelo Grupo tendo em conta as normas aplicáveis.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise dos procedimentos de controlo instituídos, relacionado com o processo de reconhecimento do rédito; - Análise crítica das estimativas e pressupostos efetuados pelo órgão de gestão em relação à faturação e gastos a incorrer face aos contratos; - Realização de procedimentos substantivos analíticos e testes aos mapas de suporte ao apuramento dos registos contabilísticos; - Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

3. Exposição internacional	
<p>Conforme divulgado no Relatório consolidado de Gestão, o Grupo desenvolve a sua atividade em diversas geografias. No exercício de 2018, as operações fora de Portugal (essencialmente no mercado africano) representaram cerca de 54% do total do rédito consolidado.</p> <p>Conforme referido na nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, esta exposição internacional origina riscos para o Grupo, nomeadamente risco cambial e risco de liquidez.</p> <p>Os valores a receber sobre entidades públicas Angolanas, onde o contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais, ascendem a cerca de 60 000 000 euros (35% do Ativo consolidado), pelo que consideramos esta área uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Validação do grau de exposição a geografias de elevado risco cambial e de liquidez, nomeadamente ao nível de imparidades; - Análise da documentação e dos elementos trocados entre as entidades envolvidas no sentido de avaliarmos sobre a boa prossecução dos projetos em curso; - Verificação da conversão cambial das demonstrações financeiras das subsidiárias das referidas geografias; - Análise do plano de tesouraria para 2019, e seguintes; - Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
4. Auditoria a Grupos - componentes auditadas por outros auditores	
<p>A revisão legal das contas das empresas pertencentes ao perímetro de consolidação das contas da Reditus, SGPS, referidas na nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, é assegurada por outra sociedade de revisores oficiais de contas (ROC), pelo que consideramos esta situação uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Conforme preconizado pela ISA 600 "Auditoria a Grupos", deve ser obtida prova de auditoria suficiente e apropriada sobre as demonstrações financeiras do Grupo, pelo que efetuámos diversos procedimentos de auditoria, de entre os quais salientamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de plano de auditoria do Grupo, com instruções de trabalho para o desenvolvimento da auditoria do Grupo; - Reuniões com a ROC das componentes no início, durante e após a comunicação das matérias relevantes, obtendo esclarecimentos e consultado papéis de trabalho para as referidas matérias, e - Obtenção das Certificações Legais de Contas emitidas pelo ROC.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro; concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

6

circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descreveremos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

7

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações consolidadas financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2017, mantendo-nos em funções até à presente data.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de abril de 2019.

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

8

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 30 de abril de 2019

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.
(inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 8158)
Representada por:



Victor Manuel Leitão Ladeira
(R.O.C. nº 651)



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2018, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração.

Fiscalização da Sociedade

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Declaração de conformidade

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2018.

Alfragide, 30 de abril de 2019

O Conselho Fiscal,

Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva - Presidente

Dr. Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo - Vogal

Dr. Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braamcamp - Vogal

Inspiring Performance, Together.

RELATÓRIO E CONTAS
2018

PORTUGAL

SEDE

Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa

ESCRITÓRIOS CENTRAIS

Estrada do Seminário, 2
Edifício Reditus
2614-522 Alfragide

REDITUS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade Aberta | Sede: Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa
Capital Social: 14.638.691,00 Euros
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
de Pessoa Colectiva n° 500 400 997



Inspiring Performance,
Together.

www.reditus.pt